M U N I C Í P I O D E D O M B O S C O
CNPJ/MF: 01.602.782/0001-00 Insc. Est.: Isenta
Praça Eliane Queiroz da Silva, 25, B. Alto da Boa Vista CEP: 38.654-000
Tel: (38) 3675-7137 3675-7138 prefeituradombosco@gmail.com

LEI Nº. 377 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dom Bosco, Decreta:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Dom Bosco, para 2019, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;

II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;

III - disposições relativas à dívida pública municipal;

IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;

V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI - equilíbrio entre receitas e despesas;

VII - critérios e formas de limitação de empenho;

VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

IX – estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

X – normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XII - critérios para início de novos projetos;

XIII - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;

XIV - as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art.165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2019, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da lei orçamentária anual de 2019 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§ 2º Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se por:

I - órgão orçamentário, que representa os Poderes e suas autarquias, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II - unidade orçamentária, nível médio da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar subunidades orçamentárias;

III - subunidade orçamentária, o menor nível médio da classificação institucional:

IV – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

V – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VII - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

VIII – concedente o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

IX - convenente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

§ 5° A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;

II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou

III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 6° A especificação da modalidade de que trata o § 7º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (Modalidade de Aplicação 30);

II - Transferências a Municípios (Modalidade de Aplicação 40);

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 50);

IV - Transferências a Consórcios Públicos (Modalidade de Aplicação 71);
Aplicações Diretas (Modalidade de Aplicação 90); e

VI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal.

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras; e

VI - amortização da dívida.

Parágrafo único. Discriminará ainda a fonte de recursos que está intrinsecamente ligada à classificação orçamentária a que pertencer.

Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, suas autarquias e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

I - texto da lei;

II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativo e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único: Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no **caput**, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art.212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2018, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.

Parágrafo único: O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 § 3º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto/ de julho de

2018, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10 Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

CAPÍTULO III
DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 11 A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no **caput** só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art.12 A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art.13 Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14 A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art.15 A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o

disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16 A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2019 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 17 A Reserva de Contingência, caso não seja utilizada até o final do mês de outubro do exercício fiscal, poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. Constará ainda no orçamento da seguridade social recursos para reserva financeira, nos termos da legislação pertinente.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 18 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentárias de 2019, cujos valores deverão constar da programação orçamentárias e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do **caput**, no exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3° O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2018.

§ 4° Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais, ainda que processadas em folha de pagamento, entre outras, auxílios alimentação ou refeição, transporte de qualquer natureza, e quaisquer outras verbas de caráter indenizatório definidas em lei.

Art. 19 No exercício de 2019, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa, se:

I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher; e

II - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Parágrafo único: Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

Art. 20 Se durante o exercício de 2019 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no **caput**, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21 A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2019, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário- administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 22 A estimativa da receita de que trata o artigo 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – procedimento do recadastramento imobiliário;

III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e

IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

Art. 23 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no **caput**.

Art. 24 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 25 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 26 Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2019 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2019 a 2021, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 27 As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas;

a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral inscritos na Dívida Ativa;

d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal - REFIS.

II - para redução das despesas:
a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e

c) racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 28 Na programação da despesa não poderão:

I – fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II - ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

CAPÍTULO VII
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no **caput** do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2019, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem do **caput** as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas:

I - Programa de alimentação escolar;

II - Despesas com saúde, relativas à:

a) - manutenção dos serviços de atenção básica;

b) - manutenção dos serviços de média e alta complexidade, no que for prestados pelo Município;

c) - manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);

III - Pessoal e encargos sociais;

IV - Transporte escolar;

§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no **caput**.

§ 3° A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.

§ 4° Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.

CAPÍTULO VIII
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS.

Art. 30 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 31 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei Orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

§ 4° O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO IX
DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA.

Art. 32 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as conseqüências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento;

§ 4° Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do § 3°, poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite estabelecido.

Art. 33 Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 20% (vinte por cento), do valor total fixado para as despesas, da seguinte forma:

I - 15% (quinze por cento), com recursos originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

II - 5% (cinco por cento), com recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

§ 1° Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 2° Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do **caput**, poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração dos limites autorizados nos incisos I e II.

Art. 34 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/ 1964.

CAPÍTULO X
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 35 A transferência de recursos a título de subvenção, auxilio e/ou contribuição, conforme disposto no artigo 16 da Lei 4.320/64, será realizada através de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, observadas as normas estabelecidas na Lei 13.019/14.

Parágrafo único A celebração de termos de parceria demanda aprovação de lei autorizativa especifica, em atendimento ao disposto no artigo 19 da Lei 4320/64.

Art. 36 Não se aplicam as exigências da Lei 13.019/14 às transferências de recursos a entidades de direito privado, nas seguintes hipóteses:

I - às transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal naquilo em que as disposições específicas dos tratados, acordos e convenções internacionais conflitarem com a Lei 13.019/14

II - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei 9.637/98;

III - aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do §1º do art. 199 da Constituição Federal;

IV - aos termos de compromisso cultural referidos no § 1º do art. 9º da Lei 13.018/14;

V - aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.790/99;

VI - às transferências referidas no art. 2º da Lei 10.845/04, (PAED) e nos artigos. 5º e 22 da Lei11.947/09 (PDDE);

VII - aos pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por:

a) membros de Poder ou do Ministério Público;

b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública;

c) pessoas jurídicas de direito público interno;

d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública;

VIII - às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos.

Art. 37. Não se aplica às parcerias regidas pela Lei 13.019/2014 o disposto na Lei 8.666/1993.

Parágrafo único. São regidos pelo art. 116 da Lei 8.666/1993 os convênios:

I - entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas;

II - decorrentes da aplicação do disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 13.109/14;

Art. 38 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39 As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 35 a 37 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

§1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§2º É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 40 É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/00 e sejam observadas as condições definidas em lei específica.

Parágrafo único As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 41 As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, ficam limitadas ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

§1° No caso da transferência para o Legislativo cumprir-se-á os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal, devendo seu respectivo orçamento ser adequado, através de lei específica, quando fixado em valores maiores aos limites constitucionais.

§2° O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO XI
DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS

ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 42 A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO XII
DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

Art. 43 O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal, ou na forma estabelecida pelo mesmo.

§ 2º Do cumprimento do estabelecido no **caput** o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, divulgação pela internet.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o **caput** deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XIII
DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 44 Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art.2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2019, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2018.

CAPÍTULO XIV
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 45 O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;

I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;

II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 46 Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2019 mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000:

I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3° do art. 182 da Constituição Federal;

II - no que tange ao seu § 3°, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;

III - no que se refere ao disposto no seu § 1°, inciso I, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2019, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 48 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do **caput**.

Art. 49 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 51 Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 47.

Art. 52 A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral ou próprio dos servidores públicos.

Art. 53 O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2019 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o **caput**.

Art. 54 Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida; e

III – de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.

Art. 55 Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;

II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;

III - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;

IV - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;

V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;

VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;

VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

IX – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

X - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2019 a 2021;

XI - Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;

XII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2019 a 2021;

XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2019; e

XV – Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

Art. 56 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco, 04 de junho de 2018.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Código Funcao: 28	Encargos Especiais
Código SubFuncao: 843	Servico da Divida Interna
0001	Amortização da Dívida Contratada
Código Funcao: 28	Encargos Especiais
Código SubFuncao: 846	Outros Encargos Especiais
0002	Contribuição p/a Formação do PASEP
0003	Indenizações e Restituições Diversas
0004	Sentenças Judiciais
Programa: 0101 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	
Código Funcao: 01	Legislativa
Código SubFuncao: 031	Acao Legislativa
2001	Remuneração dos Vereadores
2002	Manut. das Atividades Corpo Legislativo
2003	Homenagens, Recep., Festiv.e Conc.Titulo
2004	Atividades Administrativas da Câmara
2006	Tarifas Bancarias/Juros/Encargos CAMARA
2007	Obrigações Patronais Autonomos Camara
Programa: 0102 - ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
Código Funcao: 01	Legislativa
Código SubFuncao: 031	Acao Legislativa
1001	Ampliação/Reforma Prédio CâmaraMunicipal
1002	Aquisic. Veiculos Equiptos Mobiliarios
Programa: 0401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
Código Funcao: 04	Administracao
Código SubFuncao: 122	Administracao Geral
1005	Aquisição Equiptos/Mobiliarios Gabinete
2009	Manut. Ativ. Secretaria de Governo
2011	Remuneração Prefeito e Vice-Prefeito
2139	Homenagens,Recepções, Solenidades e Fest
Programa: 0402 - PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Código Funcao: 04	Administracao
Código SubFuncao: 122	Administracao Geral
0005	Despesas de Exercícios Anteriores
0007	Obrigações Patronais s/Autonomos

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1006	Aparelhamento da Administração Municipal
2013	Manut. das Ativ.Secretaria Administração

Código Funcao: 08 Assistencia Social
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

2063	Atividades da Secretaria de Ação Social
2123	Manutenção Conselho Assistência Social

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

2141	Publicação e Divulgação de Atos e Fatos
2160	Manut.Ativ.Adm.Sec.Obras e Infra-Estrut
2161	Manut.Ativ.Sec.Cult.Esp./Lazer /Turismo
2162	Concessão de Férias-Prêmio
2163	Despesa C/Juros,Tarifas,Taxas e Enc.Fin

Programa: 0403 - GESTÃO FINANCEIRA

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 123 Administracao Financeira

1007	Aparelhamento da Secretaria de Fazenda
2014	Manutenção Atividades Fazenda Municipal

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 129 Administracao de Receitas

2142	Manut Ativ Cadastro Tributação Arrecadaç
2143	Restituições de Tributos Municipais

Programa: 0404 - ASSOCIATIVISMO

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

2140	Contr./Assoc/Consórcios/Agencias Municip

Programa: 0406 - GESTAO DO CONTROLE INTERNO

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 124 Controle Interno

2012	Manut.Ativ. Controladoria Geral do Munic

Programa: 0601 - APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA

Código Funcao: 06 Seguranca Publica
Código SubFuncao: 181 Policiamento

2073	Manut. Convênios c/Policia Militar
2074	Convênios c/Policia Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2075	Manutenção de Convênios c/Polícia Civil
2076	Manut. Convênio Polícia Militar Rodoviár

Programa: 0801 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código Funcao: 08 Assistencia Social
Código SubFuncao: 244 Assistencia Comunitaria

1157	Aquisição de Veículos/Equip/ Mobiliários
1158	Const.Reforma e Adapt.Imóveis A.Social
2064	Ações de Atenção ao Idoso
2066	Distrib.Bens.Mat.Serv.Pessoas Carentes
2112	Auxilio Funeral a Pessoas Carentes
2116	Manut.Ativ.Assit. Jurídica Gratuita
2118	Manut. Parcerias Entid.Assist.Social
2156	Concessão, Auxilios Beneficios Eventuais
2157	Manut.Ativ.Fundo Mun.Assist.Social

Programa: 1001 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 301 Atencao Basica

1030	Aquis. Veículos Equipament e Mobiliários

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

1082	Aparelhamento da Secretaria de Saúde
2042	Manut.Atividades da Secretaria de Saúde
2102	Manut. Ativ. Conselho Municipal de Saúde
2129	Manut.Parcerias Entid.Assist.Saúde

Programa: 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

1034	Aquisição de Veículos/Ambulância/Equip.

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 301 Atencao Basica

1083	Const/Ref/Ampl. Unidades de Saúde
2043	Manutenção do Programa Saúde da Família
2044	Manutenção Programa Saúde Bucal
2045	Serviços e Ações Atenção Básica de Saúde

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

2047	Contribuição Consórcios de Saúde



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2048	Obrigações Patronais sobre Autônomos
Código Funcao:	10 Saude
Código SubFuncao:	303 Suporte Profilatico e Terapeutico
2049	Assistência Farmacêutica/Farmacia Básica
Código Funcao:	10 Saude
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica
2053	Manut Agentes Comunitários de Saúde
Código Funcao:	10 Saude
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
2078	Serviços Especializados em Saúde
Código Funcao:	10 Saude
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica
2121	Manut. Atividades do PMAQ
Código Funcao:	10 Saude
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
2155	Programa de Transporte de Pacientes

Programa: 1004 - VIGILANCIA EM SAUDE

Código Funcao:	10 Saude
Código SubFuncao:	304 Vigilancia Sanitaria
2050	Manut.Atividades de Vigilância Sanitária
Código Funcao:	10 Saude
Código SubFuncao:	305 Vigilancia Epidemiologica
2051	Atividades de Vigilância Epidemiologica

Programa: 1210 - GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL

Código Funcao:	12 Educacao
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral
2018	Manutenção da Secretaria de Educação
2144	Contribuição Sobre Autônomos
2148	Formação/Capacitação de Recur. Humanos

Programa: 1220 - PROMOÇÃO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código Funcao:	12 Educacao
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental
1078	Construção/Reforma/Ampliação de Escolas
1079	Aparelhamento de Escolas Municipais
1081	Constr/Reforma/Ampliação Escolas/Fundeb



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2023	Manutenção de Escolas Municipais
2026	Remuneração Pessoal Docente-Ensino Fund.
2027	Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb
2084	Manut.Programa Transporte Escolar/Fundeb

Programa: 1230 - PROMOÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO INFANTIL

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 365 Educacao Infantil

1068	Constr Centro Educ.Infantil/Pró-Infancia
2024	Manut.das Ativ.do Ensino Inf/Pré-Escola
2104	Manut.das Ativ.do Ensino Infantil/Creche
2151	Remun. Pessoal Docente-Ens.Infan/Creche
2152	Remun.Pessoal Docente-Ens. Infan/Pré-Esc
2153	Manut.Ensino Infantil-Fundeb/Creche
2154	Manut.Ensino Infantil-Fundeb/Pré-Escola

Programa: 1240 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 366 Educacao de Jovens e Adultos

2105	Manutenção Educação Jovens e Adultos
2150	Programa de Educação de Jovens e Adultos

Programa: 1250 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 306 Alimentacao e Nutricao

2147	Manutenção do Programa Merenda Escolar

Programa: 1260 - TRANSPORTE ESCOLAR

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 361 Ensino Fundamental

1080	Aquisição Veículo p/ Transporte Escolar
2145	Manut. Programa de Transporte Escolar

Programa: 1270 - APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 362 Ensino Medio

2035	Ações de Apoio ao Ensino Médio e Profiss



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Programa: 1280 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 364 Ensino Superior
2036 Ações de Apoio ao Ensino Superior

Programa: 1290 - APOIO ENSINO ESPECIAL

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 367 Educacao Especial
2149 Manut.das Atividades do Ensino Especial

Programa: 1301 - INCENTIVO À CULTURA

Código Funcao: 13 Cultura
Código SubFuncao: 392 Difusao Cultural
2037 Manutenção da Biblioteca Pública
2100 Eventos Culturais e Festas Tradicionais

Programa: 1302 - PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO-CULTURAL

Código Funcao: 13 Cultura
Código SubFuncao: 391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico
2132 Fundo Prot.Patr.Cult.Mun.- FUMPAC

Programa: 1401 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Código Funcao: 08 Assistencia Social
Código SubFuncao: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
2070 Manut.COMCAD/Conselho Tutelar

Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código Funcao: 15 Urbanismo
Código SubFuncao: 451 Infra-estrutura Urbana
1009 Desapropriações de Interesse Público
1010 Aquisição Veículos/Equip/Mobiliarios
1011 Construc/Revitaliz. Praças/Ruas/Avenidas
1017 Pavimentação/Recapea/Drenagem Vias Públi

Código Funcao: 06 Seguranca Publica
Código SubFuncao: 181 Policiamento
1074 Const.Posto Policial Distr.Sto Antonio

Código Funcao: 15 Urbanismo
Código SubFuncao: 451 Infra-estrutura Urbana



AÇÃO	DESCRIÇÃO
1076	Expensão da Rede de Eletrificação

Código Funcao: 15 Urbanismo
Código SubFuncao: 452 Servicos Urbanos

2015	Ativ.Serv. Urbanos e Conserv. Logradour

Código Funcao: 15 Urbanismo
Código SubFuncao: 451 Infra-estrutura Urbana

2097	Fornecimento de Iluminação Pública

Programa: 1502 - MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS SERV.PÚBLICOS

Código Funcao: 15 Urbanismo
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

2159	Manut.Reforma Prédios Públicos

Programa: 1601 - EXPANSÃO HABITACIONAL URBANA

Código Funcao: 16 Habitacao
Código SubFuncao: 482 Habitacao Urbana

1023	Const/Reforma Unid.Habit/Zona Urbana

Programa: 1602 - EXPANSÃO HABITACIONAL RURAL

Código Funcao: 16 Habitacao
Código SubFuncao: 481 Habitacao Rural

1053	Const/Reforma Unid.Habitac/Zona Rural

Programa: 1701 - SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO

Código Funcao: 17 Saneamento
Código SubFuncao: 512 Saneamento Basico Urbano

1021	Ampliacao/Melhorias Sistema Água/Esgotos

Código Funcao: 17 Saneamento
Código SubFuncao: 511 Saneamento Basico Rural

1038	Disponibilização de Água para Todos

Código Funcao: 17 Saneamento
Código SubFuncao: 512 Saneamento Basico Urbano

2017	Manutenção do Sistema de Água e Esgoto

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Código Funcao: 18 Gestao Ambiental
Código SubFuncao: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1040	Proteção, Recup. e Prom.dos Ecossistemas
2133	Conselho Municipal de Meio Ambiente

Programa: 2001 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Código Funcao: 20 Agricultura
Código SubFuncao: 601 Promocao da Producao Vegetal

1159	Aquis.Veic.Patrulha, Implementos e Maqui

Código Funcao: 20 Agricultura
Código SubFuncao: 606 Extensao Rural

2060	Manut.Parcerias Entid.Prom.Desenv.Rural
2061	Manut.Ativ.Prom.Desenv.Agropecuário

Código Funcao: 20 Agricultura
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

2158	Manut. Ativ.Adm.Sec.Agric.Pecuária

Programa: 2301 - CONHEÇA DOM BOSCO

Código Funcao: 23 Comercio e Servicos
Código SubFuncao: 695 Turismo

1103	Desenv.Infra-Estrutura Turistica
2096	Festas/Carnaval/Exp/Semin/Prom.Turismo
2164	Manut. Parcerias Entidades Prom. Turismo

Programa: 2501 - MANUT.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código Funcao: 25 Energia
Código SubFuncao: 752 Energia Eletrica

2097	Fornecimento de Iluminação Pública

Programa: 2601 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Código Funcao: 26 Transporte
Código SubFuncao: 782 Transporte Rodoviario

1019	Construção/Ref. Pontes e Mata-Burros
1020	Constr./Melhoramento Estradas Vicinais
2016	Atividades de Infra-Estrutura Viária

Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Código Funcao: 27 Desporto e Lazer
Código SubFuncao: 812 Desporto Comunitario

1032	Const/Reforma Gin/Quadra/Praças Esportes



AÇÃO	DESCRIÇÃO
2040	Manut.Ativ.Esporte e Lazer

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código Funcao:	99	Reserva de Contingencia
Código SubFuncao:	999	reserva de Contingencia
9999	Reserva de Contingência	

M U N I C Í P I O D E D O M B O S C O
CNPJ/MF: 01.602.782/0001-00 Insc. Est.: Isenta
Praça Eliane Queiroz da Silva, 25, B. Alto da Boa Vista CEP: 38.654-000
Tel: (38) 3675-7137 3675-7138 prefeituradombosco@gmail.com

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2019

Quadro 1 *- Relatório de Índices Oficiais*

Originado de publicações realizadas:

- ✓ pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no que concerne aos índices apurados;
- ✓ pelo Banco Central do Brasil, no que concerne aos índices de previsão;
- ✓ por cálculo econômico concernente a publicação do Produto Interno Bruto - PIB Estadual.

Quadro 2 *- Demonstrativo de Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes*

Demonstra os fatores para cálculo dos valores constantes, que equivalem aos correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Quadro 3 *- Demonstrativo do Cenário Econômico*

Retrata o crescimento/ redução diferenciado de determinadas receitas, no contexto utilizado para cálculo das demais.

O Software utilizado para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, adota a metodologia de projetar o exercício de sua elaboração, a partir do exercício anterior (março a dezembro de 2017) e da arrecadação efetivamente realizada no período transcorrido no mesmo, neste caso os meses de janeiro e fevereiro (2018), ou seja, ele aplica nas receitas efetivamente realizadas os coeficientes constantes do Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 4 *- Demonstrativo da Adequação da despesa*

Estabelece fatores a serem aplicados sobre o valor de determinada despesa segundo o

critério utilizado, demonstrado na memória de cálculo das despesas.

M U N I C Í P I O D E D O M B O S C O
CNPJ/MF: 01.602.782/0001-00 Insc. Est.: Isenta
Praça Eliane Queiroz da Silva, 25, B. Alto da Boa Vista CEP: 38.654-000
Tel: (38) 3675-7137 3675-7138 prefeituradombosco@gmail.com

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2019

Os fatores são fixados a partir de decisão gerencial, ou para atendimento de limites estabelecidos em lei, para adequação do valor total das despesas aos valores projetados para receita.

Quadro 5 *- Memória de Cálculo da Receita*

O quadro demonstra:

- ✓ a receita efetivamente realizada nos exercício de 2015, 2016 e 2017;
- ✓ a receita projetada para 2018, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2017 e fevereiro de 2018, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2018, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 2 – Relatório de Cenário Macroeconômico;
- ✓ projeção da receita para os exercícios de 2019, 2019 e 2021, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices; e
- ✓ avaliação do percentual de crescimento/redução da receita, realizada à partir de um determinado exercício do período, na relação com o imediatamente anterior.

Quadro 6 *- Memória de Cálculo da Despesa*

O quadro demonstra:

- ✓ a despesa efetivamente realizada nos exercício de 2015, 2016 e 2017;
- ✓ a despesa projetada para 2018 tendo por base a despesa efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2017 e fevereiro de 2018, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2018, conforme
  fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 3 - Relatório de

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2019

Adequação da despesa;

- ✓ projeção da despesa para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices.
- ✓ avaliação do percentual de crescimento/redução da despesa, realizada à partir de um determinado exercício do período, na relação com o imediatamente anterior.

Quadro 7 *- Meta Fiscal – Resultado Nominal*

(LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)

O quadro demonstra a Dívida Consolidada Líquida e o Resultado Nominal realizados, projetando os mesmos com a seguinte metodologia:

- ✓ Para 2018: Dívida Consolidada de 2017, menos amortização do exercício de 2018, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

- ✓ Para 2019: Dívida Consolidada de 2018, menos amortização do Exercício de 2019, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

- ✓ Para 2020: Dívida Consolidada de 2019, menos amortização do Exercício de 2020, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais; e
- ✓ Para 2021 Dívida Consolidada de 2020, menos amortização do exercício de 2021, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo

M U N I C Í P I O D E D O M B O S C O
CNPJ/MF: 01.602.782/0001-00 Insc. Est.: Isenta
Praça Eliane Queiroz da Silva, 25, B. Alto da Boa Vista CEP: 38.654-000
Tel: (38) 3675-7137 3675-7138 prefeituradombosco@gmail.com

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2019

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 8 *- Anexo de Metas Anuais*

AMF – Demonstrativo I (LC 101, art. 4º, § 1º)

- ✓ Apresenta as Metas Anuais propostas de Resultados Primário e Nominal, calculadas em valores correntes e constantes, a partir da aplicação dos fatores constantes do Quadro 1 - Relatório de Índices, para os três exercícios subsequentes ao da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

Quadro 9 *- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício*

AMF – Demonstrativo II (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso I)

- ✓ Apresenta avaliação do cumprimento das metas do último exercício, na relação do previsto e o efetivamente realizado e, ainda, na relação do resultado com o Produto Interno Bruto – PIB Estadual.

Quadro 10 *- Metas Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Últimos Exercícios*

AMF – Demonstrativo III (LC 101, art.4º, §2º, inciso II)

- ✓ Apresenta as Metas Anuais propostas para os três exercícios subsequentes ao de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, calculadas em valores correntes e constantes, com aplicação dos fatores do Quadro 1 - Relatório de Índices, comparadas através de avaliação percentual com os três últimos exercícios, incluído o de sua elaboração.

Quadro 11 *- Evolução do Patrimônio Líquido*

AMF – Demonstrativo IV (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

- ✓ Apresenta a evolução do Patrimônio Líquido do Município, compreendido o Executivo e Legislativo, e seus respectivos Fundos. Nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

M U N I C Í P I O D E D O M B O S C O
CNPJ/MF: 01.602.782/0001-00 Insc. Est.: Isenta
Praça Eliane Queiroz da Silva, 25, B. Alto da Boa Vista CEP: 38.654-000
Tel: (38) 3675-7137 3675-7138 prefeituradombosco@gmail.com

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2019

Quadro 12 *- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos*

AMF – Demonstrativo V (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

- ✓ Demonstra os valores originados das alienações realizadas nos três últimos exercícios, a aplicação dos recursos originados das mesmas, e o saldo financeiro a serem aplicados.

Quadro 13 *- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências*

ARF (LC 101, art 4º, § 3º)

- ✓ Demonstra os eventos que poderão impactar negativamente as contas públicas, e as providências a serem tomadas caso os mesmos se concretizem.

Quadro 14 *- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC*

AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

- ✓ Demonstra as despesas derivadas de lei ou de ato administrativo que fixam para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios. Demonstra, ainda, a origem dos recursos para o custeio das mesmas.

Quadro 15 *- Anexo das Variações Previstas no Quadro de Pessoal*

AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

- ✓ Demonstra a movimentação no Quadro de Pessoal, com a criação e extinção de cargos no exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Quadro 16 *- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita*

AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

- ✓ Demonstra os incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2019

diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Dom Bosco, 04 de junho de 2018.

Iramaia Maria Cordeiro de Almeida
Prefeita Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: DOM BOSCO** **ENTIDADE: CONSOLIDADA**	Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais (Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2019

Informações sobre o PIB:

Esfera do PIB:

Percentual do PIB para o exercício de 2018: **3,50%**

Valor do PIB previsto para o exercício de 2017: **483.298.279.884,00**

Valor do PIB realizado para o exercício de 2017: **483.298.279.884,00**

Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios: **2019 3,00%** **2020 3,50%** **2021 4,00%**

Valor do PIB previsto para os próximos exercícios: **2019 492.868.542.852,** **2020 510.118.941.851,** **2021 530.523.699.525,**

Fonte das informações do PIB: **Fundação João Pinheiro - FJP**

Informações sobre o Índice de Inflação:

Descrição: **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** Sigla: **IPCA**

Percentual Mensal:	**Mar/2017**	**0,25**	**Jun/2017**	**-0,23**	**Set/2017**	**0,16**	**Dez/2017**	**0,44**
	Abr/2017	**0,14**	**Jul/2017**	**0,24**	**Out/2017**	**0,42**	**Jan/2018**	**0,29**
	Mai/2017	**0,31**	**Ago/2017**	**0,19**	**Nov/2017**	**0,28**	**Fev/2018**	**0,32**
Índices Oficiais de:	**2016**	**6,29**	**2017**	**2,95**				
Previsão para:	**2018**	**4,50**	**2019**	**4,50**	**2020**	**4,50**	**2021**	**4,50**

Fonte das informações: **IBGE - Banco Central do Brasil**

Fatores de Cálculo:

Índices de correção mensal:

Mar/2017	**106,433**
Abr/2017	**106,167**
Mai/2017	**106,019**
Jun/2017	**105,691**
Jul/2017	**105,935**
Ago/2017	**105,681**
Set/2017	**105,481**
Out/2017	**105,312**
Nov/2017	**104,872**
Dez/2017	**104,579**
Jan/2018	**104,121**
Fev/2018	**103,820**

Fatores Previstos para:	**2019**	**107,500**
	2020	**108,000**
	2021	**108,500**

Fatores Previstos para:	**2016**	**1,0758**
	2017	**1,0450**
	2018	**1,0000**
	2019	**1,0450**
	2020	**1,0920**
	2021	**1,1412**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2019

VARIÁVEIS	Exercícios 2019	2020	2021
Crescimento do PIB			
Fonte : Fundação João Pinheiro - FJP	**3,00**	**3,50**	**4,00**
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte : IBGE - Banco Central do Brasil	**4,50**	**4,50**	**4,50**

{1 + (Taxa de Inflação de 2019/100) }+ Crescimento do PIB	**2019**	
		1,0450
{{1+(Taxa de Inlflação de 2019/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2020/100)}} + Crescimento do PIB de 2020	**2020**	
		1,0920
{{1+(Taxa de Inlflação de 2019/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2020/100)}}	**2021**	
{1 + (Taxa de Inflação de 2021/100) }+ Crescimento do PIB 2021		
		1,1412

VARIÁVEIS	Exercícios 2016	2017	2018
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte índice : IBGE - Banco Central do Brasil			
Fonte PIB : Fundação João Pinheiro - FJP	**6,29**	**2,95**	**4,50**

{1}	**2018**	
		1,0000
{{1+(Taxa de Inlflação de 2017/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2018/100)}}	**2017**	
		1,0450
{{1+(Taxa de Inlflação de 2016/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2017/100)}}	**2016**	
{1 + (Taxa de Inflação de 2018/100) }		
		1,0758



UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: DOM BOSCO** **ENTIDADE: CONSOLIDADA**	Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico **1**

Receita		**Percentual (%)**
	Cód. Cenário 1 - Adequação da Receitas	
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	0.23
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	0.01

Cód. Adequação 1 - Adequação da Despesa

Despesa	Percentual (%)
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.00
Metodologia e premissas:	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.50
Metodologia e premissas:	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.00
Metodologia e premissas:	
3.2.90.21.00 Juros Sobre Dívida Por Contrato	200.00
Metodologia e premissas:	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	51.34
Metodologia e premissas:	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	800.00
Metodologia e premissas:	
3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	64.07
Metodologia e premissas:	
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	52.34
Metodologia e premissas:	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	990.00
Metodologia e premissas:	
4.4.95.52.00 Equipamentos e Material Permanente	900.00
Metodologia e premissas:	
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.00
Metodologia e premissas:	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

15 abr 2018 07:20

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.163.252.86	1.053.085.11	921.287.30	952.224.82	1.061.701.13	1.044.601.87	1.161.934.31	1.029.305.60	849.006.30	951.190.55	1.013.367.04	1.368.804.53	**12.569.761.42**
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	13.648.91	10.940.88	29.424.26	32.048.54	28.470.16	23.935.89	28.399.52	59.922.74	58.200.96	34.472.56	72.602.30	40.361.38	**432.428.10**
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	13.566.91	9.595.89	28.651.08	31.624.74	27.698.74	23.618.69	27.314.76	58.541.05	56.142.07	33.345.24	69.700.07	38.532.87	**418.332.11**
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	335.87	3.936.15	3.807.28	828.77	673.32	394.13	469.13	19.887.08	3.750.55	346.13	6.767.74	7.171.55	**48.367.70**
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	335.87	3.936.15	3.807.28	828.77	673.32	394.13	469.13	19.887.08	3.750.55	346.13	6.767.74	7.171.55	**48.367.70**
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte - Trabalho	0.00	3.043.55	2.839.51	0.00	0.00	0.00	0.00	19.492.95	3.308.42	0.00	6.395.91	6.133.16	**41.213.50**
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	0.00	3.043.55	2.839.51	0.00	0.00	0.00	0.00	19.492.95	3.308.42	0.00	6.395.91	6.133.16	**41.213.50**
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	335.87	892.60	967.77	828.77	673.32	394.13	469.13	394.13	442.13	346.13	371.83	1.038.39	**7.154.20**
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	335.87	892.60	967.77	828.77	673.32	394.13	469.13	394.13	442.13	346.13	371.83	1.038.39	**7.154.20**
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	13.231.04	5.659.74	24.843.80	30.795.97	27.025.42	23.224.56	26.845.63	38.653.97	52.391.52	32.999.11	62.932.33	31.361.32	**369.964.41**
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	7.485.30	0.00	178.06	811.04	14.370.23	9.726.76	9.301.59	10.289.63	6.684.61	1.301.47	36.318.49	8.552.87	**105.020.05**
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	136.05	0.00	178.06	811.04	536.12	363.88	596.28	769.91	1.982.54	443.66	19.560.91	8.552.87	**33.931.32**
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	136.05	0.00	157.57	732.69	466.19	252.19	348.01	579.36	1.160.73	434.34	19.553.51	8.552.19	**32.372.83**
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	0.00	0.00	20.49	47.85	69.93	66.55	32.53	12.64	45.97	0.00	0.00	0.68	**296.64**
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00	19.45	0.00	34.03	197.46	157.95	702.57	9.32	7.40	0.00	**1.128.18**
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.00	0.00	0.00	11.05	0.00	11.11	18.28	19.96	73.27	0.00	0.00	0.00	**133.67**
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	7.349.25	0.00	0.00	0.00	13.834.11	9.362.88	8.705.31	9.519.72	4.702.07	857.81	16.757.58	0.00	**71.088.73**
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	7.349.25	0.00	0.00	0.00	13.834.11	9.362.88	8.705.31	9.519.72	4.702.07	857.81	16.757.58	0.00	**71.088.73**
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	5.745.74	5.659.74	24.665.74	29.984.93	12.655.19	13.497.80	17.544.04	28.364.34	45.706.91	31.697.64	26.613.84	22.808.45	**264.944.36**
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	5.745.74	5.659.74	24.665.74	29.984.93	12.655.19	13.497.80	17.544.04	28.364.34	45.706.91	31.697.64	26.613.84	22.808.45	**264.944.36**
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	5.745.74	5.659.74	24.665.74	29.984.93	12.653.69	13.497.80	17.541.44	28.359.54	45.593.31	31.670.08	26.564.66	22.794.36	**264.731.03**
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	0.00	0.00	0.00	0.00	1.50	0.00	2.60	4.80	113.60	27.56	6.78	14.09	**170.93**
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	42.40	0.00	**42.40**
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	82.00	1.344.99	773.18	423.80	771.42	317.20	1.084.76	1.381.69	2.058.89	1.127.32	2.902.23	1.828.51	**14.095.99**
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	48.00	1.247.99	697.18	323.80	174.40	90.69	238.67	623.67	1.427.86	490.80	198.40	194.40	**5.755.86**
1.1.2.1.01.0.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	48.00	1.247.99	697.18	323.80	174.40	90.69	238.67	623.67	1.427.86	490.80	198.40	194.40	**5.755.86**
1.1.2.1.01.1.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	48.00	1.247.99	697.18	323.80	174.40	90.69	238.67	623.67	1.427.86	490.80	198.40	194.40	**5.755.86**
1.1.2.1.01.1.1	Tax. de Insp., Contr. e Fisc. - Princ.	48.00	1.247.99	697.18	323.80	174.40	90.69	238.67	623.67	1.427.86	490.80	198.40	194.40	**5.755.86**
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	34.00	97.00	76.00	100.00	597.02	226.51	846.09	758.02	631.03	636.52	2.703.83	1.634.11	**8.340.13**
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	34.00	97.00	76.00	100.00	597.02	226.51	846.09	758.02	631.03	636.52	2.703.83	1.634.11	**8.340.13**
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	34.00	97.00	76.00	100.00	597.02	226.51	846.09	758.02	631.03	636.52	2.703.83	1.634.11	**8.340.13**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

15 abr 2018 07:20

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	34.00	97.00	76.00	100.00	597.02	226.51	846.09	758.02	631.03	636.52	2.703.83	1.634.11	**8.340.13**
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	4.300.74	4.512.46	5.123.90	5.729.68	6.252.71	7.057.33	6.579.39	7.707.08	5.973.68	6.522.21	7.686.31	7.222.14	**74.667.63**
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	4.300.74	4.512.46	5.123.90	5.729.68	6.252.71	7.057.33	6.579.39	7.707.08	5.973.68	6.522.21	7.686.31	7.222.14	**74.667.63**
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	4.300.74	4.512.46	5.123.90	5.729.68	6.252.71	7.057.33	6.579.39	7.707.08	5.973.68	6.522.21	7.686.31	7.222.14	**74.667.63**
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	4.300.74	4.512.46	5.123.90	5.729.68	6.252.71	7.057.33	6.579.39	7.707.08	5.973.68	6.522.21	7.686.31	7.222.14	**74.667.63**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	7.213.40	7.510.75	8.327.90	7.791.95	8.751.75	9.858.75	12.563.95	11.621.31	11.465.46	10.003.95	9.191.45	10.107.08	**114.407.70**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	7.213.40	7.510.75	8.327.90	7.791.95	8.751.75	9.858.75	12.563.95	11.621.31	11.465.46	10.003.95	9.191.45	10.107.08	**114.407.70**
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	7.213.40	7.510.75	8.327.90	7.791.95	8.751.75	9.858.75	12.563.95	11.621.31	11.465.46	10.003.95	9.191.45	10.107.08	**114.407.70**
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	7.213.40	7.510.75	8.327.90	7.791.95	8.751.75	9.858.75	12.563.95	11.621.31	11.465.46	10.003.95	9.191.45	10.107.08	**114.407.70**
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	7.213.40	7.510.75	8.327.90	7.791.95	8.751.75	9.858.75	12.563.95	11.621.31	11.465.46	10.003.95	9.191.45	10.107.08	**114.407.70**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.020.07	505.50	5.661.86	6.203.73	7.185.01	7.665.93	8.046.99	6.000.31	9.053.16	9.003.74	8.161.82	10.482.31	**78.990.43**
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	721.37	263.20	5.225.28	5.944.00	6.782.40	5.823.20	6.858.40	5.156.42	6.111.20	6.062.40	5.612.00	5.031.20	**59.591.07**
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	721.37	263.20	5.225.28	5.944.00	6.782.40	5.823.20	6.858.40	5.156.42	6.111.20	6.062.40	5.612.00	5.031.20	**59.591.07**
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	721.37	263.20	5.225.28	5.944.00	6.782.40	5.823.20	6.858.40	5.156.42	6.111.20	6.062.40	5.612.00	5.031.20	**59.591.07**
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	721.37	263.20	5.225.28	5.944.00	6.782.40	5.823.20	6.858.40	5.156.42	6.111.20	6.062.40	5.612.00	5.031.20	**59.591.07**
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	298.70	242.30	436.58	259.73	402.61	1.842.73	1.188.59	843.89	2.941.96	2.941.34	2.549.82	5.451.11	**19.399.36**
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	298.70	242.30	436.58	259.73	402.61	1.842.73	1.188.59	843.89	2.941.96	2.941.34	2.549.82	5.451.11	**19.399.36**
1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	298.70	242.30	436.58	259.73	402.61	1.842.73	1.188.59	843.89	2.941.96	2.941.34	2.549.82	5.451.11	**19.399.36**
1.6.3.0.01.1.1	Serv. de Atendimento à Saúde - Princ.	298.70	242.30	436.58	259.73	402.61	1.842.73	1.188.59	843.89	2.941.96	2.941.34	2.549.82	5.451.11	**19.399.36**
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.136.690.45	1.029.403.56	867.206.42	895.051.53	1.004.548.67	994.410.59	1.105.822.62	942.647.20	761.162.33	884.712.94	910.665.41	1.294.510.90	**11.826.832.62**
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	831.652.41	768.505.87	580.997.30	632.009.39	752.167.76	671.567.27	841.503.72	612.545.22	503.824.12	633.906.16	654.550.04	1.016.810.47	**8.500.039.73**
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	831.652.41	768.505.87	580.997.30	632.009.39	752.167.76	671.567.27	841.503.72	612.545.22	503.824.12	633.906.16	654.550.04	1.016.810.47	**8.500.039.73**
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	709.942.95	725.821.53	527.893.43	570.017.79	701.495.39	611.638.01	533.861.35	527.889.00	446.917.71	547.615.21	567.086.53	958.994.76	**7.429.173.66**
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	709.672.51	724.438.14	527.646.77	569.470.70	700.290.09	609.323.38	451.184.86	527.692.24	439.940.31	500.724.98	565.357.81	650.096.60	**6.975.838.39**
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	709.672.51	724.438.14	527.646.77	569.470.70	700.290.09	609.323.38	451.184.86	527.692.24	439.940.31	500.724.98	565.357.81	650.096.60	**6.975.838.39**
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	305.886.18	**305.886.18**
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	305.886.18	**305.886.18**
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	82.562.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**82.562.29**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

15 abr 2018 07:20

FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	82.562.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**82.562.29**
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	270.44	1.383.39	246.66	547.09	1.205.30	2.314.63	114.20	196.76	6.977.40	46.890.23	1.728.72	3.011.98	**64.886.80**
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	270.44	1.383.39	246.66	547.09	1.205.30	2.314.63	114.20	196.76	6.977.40	46.890.23	1.728.72	3.011.98	**64.886.80**
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	7.401.09	6.700.40	4.936.12	5.595.30	6.486.63	6.501.84	7.392.31	6.862.58	6.936.89	6.267.62	6.355.34	6.781.42	**78.217.54**
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	7.401.09	6.700.40	4.936.12	5.595.30	6.486.63	6.501.84	7.392.31	6.862.58	6.936.89	6.267.62	6.355.34	6.781.42	**78.217.54**
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	7.401.09	6.700.40	4.936.12	5.595.30	6.486.63	6.501.84	7.392.31	6.862.58	6.936.89	6.267.62	6.355.34	6.781.42	**78.217.54**
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	63.724.89	10.364.13	36.250.13	39.250.13	36.250.13	35.701.33	280.764.99	22.354.93	22.871.33	35.722.69	38.264.13	33.640.00	**655.158.81**
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	63.724.89	10.364.13	36.250.13	39.250.13	36.250.13	35.701.33	280.764.99	22.354.93	22.871.33	35.722.69	38.264.13	33.640.00	**655.158.81**
1.7.1.8.03.1.1	Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	63.724.89	10.364.13	36.250.13	39.250.13	36.250.13	35.701.33	280.764.99	22.354.93	22.871.33	35.722.69	38.264.13	33.640.00	**655.158.81**
1.7.1.8.04.0.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	14.549.39	13.245.89	1.825.50	0.00	0.00	3.710.63	8.472.06	44.275.77	16.400.67	7.233.58	24.950.89	5.930.00	**140.594.38**
1.7.1.8.04.1.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	14.549.39	13.245.89	1.825.50	0.00	0.00	3.710.63	8.472.06	44.275.77	16.400.67	7.233.58	24.950.89	5.930.00	**140.594.38**
1.7.1.8.04.1.1	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	14.549.39	13.245.89	1.825.50	0.00	0.00	3.710.63	8.472.06	44.275.77	16.400.67	7.233.58	24.950.89	5.930.00	**140.594.38**
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	36.034.09	12.373.92	10.092.12	12.967.65	6.890.98	12.970.83	9.968.38	10.118.31	9.652.89	28.121.63	12.898.12	6.469.26	**168.558.18**
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	14.421.56	12.135.54	7.024.12	6.915.07	6.890.98	6.834.83	6.900.38	7.050.31	6.584.89	7.146.15	6.845.54	6.469.26	**95.218.63**
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	14.421.56	12.135.54	7.024.12	6.915.07	6.890.98	6.834.83	6.900.38	7.050.31	6.584.89	7.146.15	6.845.54	6.469.26	**95.218.63**
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0.00	238.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**238.38**
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	0.00	238.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**238.38**
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0.00	0.00	3.068.00	3.068.00	0.00	6.136.00	3.068.00	3.068.00	3.068.00	3.068.00	3.068.00	0.00	**27.612.00**
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0.00	0.00	3.068.00	3.068.00	0.00	6.136.00	3.068.00	3.068.00	3.068.00	3.068.00	3.068.00	0.00	**27.612.00**
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	3.229.53	0.00	0.00	2.984.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.907.48	2.984.58	0.00	**27.106.17**
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar - PNATE Princ.	3.229.53	0.00	0.00	2.984.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.907.48	2.984.58	0.00	**27.106.17**
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	18.383.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**18.383.00**
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	18.383.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**18.383.00**
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0.00	0.00	0.00	4.178.52	1.044.63	1.044.63	1.044.63	1.044.63	1.044.63	1.044.63	1.044.63	1.044.63	**12.535.56**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

15 abr 2018 07:20

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0.00	0.00	0.00	4.178.52	1.044.63	1.044.63	1.044.63	1.044.63	1.044.63	1.044.63	1.044.63	1.044.63	**12.535.56**
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	0.00	0.00	0.00	4.178.52	1.044.63	1.044.63	1.044.63	1.044.63	1.044.63	1.044.63	1.044.63	1.044.63	**12.535.56**
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.900.80	3.950.40	3.950.40	**15.801.60**
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.900.80	3.950.40	3.950.40	**15.801.60**
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.900.80	3.950.40	3.950.40	**15.801.60**
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	197.855.08	168.849.43	198.927.59	179.812.59	168.744.77	240.362.97	189.747.37	251.595.56	179.416.43	172.061.37	175.239.35	187.886.38	**2.310.498.89**
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	197.855.08	168.849.43	198.927.59	179.812.59	168.744.77	240.362.97	189.747.37	251.595.56	179.416.43	172.061.37	175.239.35	187.886.38	**2.310.498.89**
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	197.855.08	168.849.43	179.607.29	173.812.59	168.744.77	173.543.11	167.447.37	167.028.01	173.416.43	172.061.37	168.739.35	181.091.38	**2.092.196.18**
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	153.978.51	146.205.48	148.920.82	154.040.72	152.063.48	157.045.84	151.084.60	156.310.02	163.908.94	158.714.73	161.298.66	173.798.64	**1.877.370.44**
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	153.978.51	146.205.48	148.920.82	154.040.72	152.063.48	157.045.84	151.084.60	156.310.02	163.908.94	158.714.73	161.298.66	173.798.64	**1.877.370.44**
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	35.426.68	17.631.33	25.769.31	14.621.37	10.870.09	10.963.19	10.009.11	5.284.39	4.090.91	3.481.88	1.774.57	2.347.54	**142.270.37**
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	35.426.68	17.631.33	25.769.31	14.621.37	10.870.09	10.963.19	10.009.11	5.284.39	4.090.91	3.481.88	1.774.57	2.347.54	**142.270.37**
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.424.78	5.012.62	4.917.16	5.150.50	5.811.20	5.534.08	5.107.30	5.433.60	5.416.58	6.282.98	5.666.12	4.945.20	**67.702.12**
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	8.424.78	5.012.62	4.917.16	5.150.50	5.811.20	5.534.08	5.107.30	5.433.60	5.416.58	6.282.98	5.666.12	4.945.20	**67.702.12**
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	25.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.246.36	0.00	0.00	3.581.78	0.00	0.00	**4.853.25**
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	25.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.246.36	0.00	0.00	3.581.78	0.00	0.00	**4.853.25**
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	0.00	19.320.30	6.000.00	0.00	5.252.30	22.300.00	23.000.00	6.000.00	0.00	6.500.00	6.795.00	**95.167.60**
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	0.00	19.320.30	6.000.00	0.00	5.252.30	22.300.00	23.000.00	6.000.00	0.00	6.500.00	6.795.00	**95.167.60**
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0.00	0.00	19.320.30	6.000.00	0.00	5.252.30	22.300.00	23.000.00	6.000.00	0.00	6.500.00	6.795.00	**95.167.60**
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	61.567.56	0.00	61.567.55	0.00	0.00	0.00	0.00	**123.135.11**
1.7.2.8.10.2.0	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	61.567.56	0.00	61.567.55	0.00	0.00	0.00	0.00	**123.135.11**
1.7.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	61.567.56	0.00	61.567.55	0.00	0.00	0.00	0.00	**123.135.11**
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	107.182.96	92.048.26	87.281.53	83.229.55	83.636.14	82.480.35	74.571.53	78.506.42	77.921.78	78.745.41	80.876.02	89.814.05	**1.016.294.00**
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas - Esp. E/M	107.182.96	92.048.26	87.281.53	83.229.55	83.636.14	82.480.35	74.571.53	78.506.42	77.921.78	78.745.41	80.876.02	89.814.05	**1.016.294.00**
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	107.182.96	92.048.26	87.281.53	83.229.55	83.636.14	82.480.35	74.571.53	78.506.42	77.921.78	78.745.41	80.876.02	89.814.05	**1.016.294.00**
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	107.182.96	92.048.26	87.281.53	83.229.55	83.636.14	82.480.35	74.571.53	78.506.42	77.921.78	78.745.41	80.876.02	89.814.05	**1.016.294.00**
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos	107.182.96	92.048.26	87.281.53	83.229.55	83.636.14	82.480.35	74.571.53	78.506.42	77.921.78	78.745.41	80.876.02	89.814.05	**1.016.294.00**

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	FUNDEB Princ.													
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	379.29	211.96	5.542.96	5.399.39	6.492.83	1.673.38	521.84	1.406.96	3.150.71	6.475.15	5.059.75	6.120.72	**42.434.94**
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	379.29	211.96	5.542.96	5.399.39	6.492.83	1.673.38	521.84	1.406.96	3.150.71	6.475.15	5.059.75	6.120.72	**42.434.94**
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	379.29	211.96	5.542.96	5.399.39	6.492.83	1.673.38	521.84	1.406.96	3.150.71	6.475.15	5.059.75	6.120.72	**42.434.94**
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	379.29	211.96	5.542.96	5.399.39	6.492.83	1.673.38	521.84	1.406.96	3.150.71	6.475.15	5.059.75	6.120.72	**42.434.94**
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	379.29	211.96	5.540.88	5.396.48	6.484.73	1.661.59	516.08	1.405.70	3.138.32	6.475.15	5.059.75	6.120.62	**42.390.55**
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	0.00	0.00	2.08	2.91	8.10	5.25	2.38	1.26	4.13	0.00	0.00	0.10	**26.21**
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.54	3.38	0.00	8.26	0.00	0.00	0.00	**18.18**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	80.600.00	1.550.00	0.00	0.00	250.000.00	0.00	0.00	0.00	195.000.00	105.000.00	0.00	292.500.00	**924.650.00**
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	80.600.00	1.550.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**82.150.00**
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	80.600.00	1.550.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**82.150.00**
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.600.00	1.550.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**82.150.00**
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.600.00	1.550.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**82.150.00**
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	80.600.00	1.550.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**82.150.00**
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	250.000.00	0.00	0.00	0.00	195.000.00	105.000.00	0.00	292.500.00	**842.500.00**
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	250.000.00	0.00	0.00	0.00	195.000.00	0.00	0.00	292.500.00	**737.500.00**
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	250.000.00	0.00	0.00	0.00	195.000.00	0.00	0.00	292.500.00	**737.500.00**
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	250.000.00	0.00	0.00	0.00	195.000.00	0.00	0.00	292.500.00	**737.500.00**
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0.00	0.00	0.00	0.00	250.000.00	0.00	0.00	0.00	195.000.00	0.00	0.00	292.500.00	**737.500.00**
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	250.000.00	0.00	0.00	0.00	195.000.00	0.00	0.00	292.500.00	**737.500.00**
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.000.00	0.00	0.00	**105.000.00**
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.000.00	0.00	0.00	**105.000.00**
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.000.00	0.00	0.00	**105.000.00**
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.000.00	0.00	0.00	**105.000.00**
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.000.00	0.00	0.00	**105.000.00**
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	0.00	0.00	17.60	17.60	17.60	0.00	17.60	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	**114.40**
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0.00	0.00	17.60	17.60	17.60	0.00	17.60	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	**114.40**
7.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0.00	0.00	17.60	17.60	17.60	0.00	17.60	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	**114.40**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
7.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0.00	0.00	17.60	17.60	17.60	0.00	17.60	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	**114.40**
7.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0.00	0.00	17.60	17.60	17.60	0.00	17.60	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	**114.40**
7.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	0.00	0.00	17.60	17.60	17.60	0.00	17.60	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	**114.40**
90.0.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-180.711.95	-178.432.79	-141.008.29	-149.086.62	-173.675.70	-156.691.62	-123.198.12	-138.648.85	-123.733.95	-142.799.47	-146.807.35	-166.554.27	**-1.821.348.98**
95.1.7.1.8.01	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-141.934.47	-144.887.60	-105.529.33	-113.894.13	-140.057.99	-121.864.66	-90.236.94	-105.538.42	-87.988.03	-100.144.96	-113.071.53	-130.019.28	**-1.395.167.34**
95.1.7.1.8.01	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-54.08	-276.67	-49.33	-109.41	-241.06	-462.91	-22.84	-39.35	-1.395.47	-9.378.03	-345.72	-602.38	**-12.977.25**
95.1.7.1.8.06	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	0.00	0.00	0.00	-835.70	-208.92	-208.92	-208.92	-208.92	-208.92	-208.92	-208.92	-208.92	**-2.507.06**
95.1.7.2.8.01	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-30.795.68	-29.241.09	-29.784.14	-30.808.13	-30.412.68	-31.409.15	-30.216.91	-31.261.99	-32.781.76	-31.742.94	-32.259.71	-34.759.71	**-375.473.89**
95.1.7.2.8.01	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-7.085.24	-3.526.17	-5.153.77	-2.924.19	-2.173.93	-2.192.57	-2.001.78	-1.056.80	-818.11	-696.32	-354.86	-469.46	**-28.453.20**
95.1.7.2.8.01	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-842.48	-501.26	-491.72	-515.06	-581.12	-553.41	-510.73	-543.37	-541.66	-628.30	-566.61	-494.52	**-6.770.24**
	Totalizações Mensais:	**1.063.140.91**	**876.202.32**	**780.296.61**	**803.155.80**	**1.138.043.03**	**887.910.25**	**1.038.753.79**	**890.665.55**	**920.281.15**	**913.399.88**	**866.568.49**	**1.494.759.06**	**11.673.176.84**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

15 abr 2018 07:20

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.113.034.13	1.169.344.00	945.524.86	978.151.52	1.225.335.17	1.096.617.20	1.197.360.20	970.668.44	893.601.57	1.036.586.53	1.419.776.54	2.204.999.39	**14.250.999.55**
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	33.662.47	21.924.16	34.172.60	23.530.68	21.400.09	72.250.67	28.135.30	28.883.90	20.592.40	29.384.45	35.832.20	49.234.66	**399.003.58**
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	32.754.49	20.896.28	33.168.95	22.461.05	17.663.80	70.810.70	25.752.61	28.055.90	19.265.53	28.496.65	33.282.83	46.228.90	**378.837.69**
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	3.133.40	744.11	7.044.51	3.451.69	4.562.81	1.295.10	4.509.16	4.882.22	5.101.23	4.682.70	4.931.55	11.084.47	**55.422.95**
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.133.40	744.11	7.044.51	3.451.69	4.562.81	1.295.10	4.509.16	4.882.22	5.101.23	4.682.70	4.931.55	11.084.47	**55.422.95**
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte - Trabalho	3.133.40	744.11	7.044.51	3.451.69	4.562.81	1.295.10	4.509.16	4.882.22	5.101.23	4.682.70	4.931.55	11.084.47	**55.422.95**
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	3.133.40	744.11	7.044.51	3.451.69	4.562.81	1.295.10	4.509.16	4.882.22	5.101.23	4.682.70	4.931.55	11.084.47	**55.422.95**
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	29.621.09	20.152.17	26.124.44	19.009.36	13.100.99	69.515.60	21.243.45	23.173.68	14.164.30	23.813.95	28.351.28	35.144.43	**323.414.74**
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	5.260.98	6.729.52	2.550.18	1.764.69	1.776.48	47.194.40	11.696.15	16.335.01	8.728.63	19.148.68	17.422.47	15.787.94	**154.395.13**
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	5.260.98	618.86	1.020.79	1.764.69	1.776.48	1.330.59	2.310.18	1.171.81	488.63	1.121.09	17.422.47	15.087.94	**49.374.51**
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	5.078.27	618.86	1.020.79	1.620.78	1.568.73	1.270.94	2.049.02	968.50	449.39	1.121.09	16.989.13	14.906.18	**47.661.68**
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	0.00	0.00	0.00	29.64	19.30	13.28	18.86	16.10	5.12	0.00	246.82	21.16	**370.28**
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	182.71	0.00	0.00	98.77	180.78	26.97	234.67	176.83	31.96	0.00	154.85	135.47	**1.223.01**
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.00	0.00	0.00	15.50	7.67	19.40	7.63	10.38	2.16	0.00	31.67	25.13	**119.54**
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	0.00	6.110.66	1.529.39	0.00	0.00	45.863.81	9.385.97	15.163.20	8.240.00	18.027.59	0.00	700.00	**105.020.62**
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	0.00	6.110.66	1.529.39	0.00	0.00	45.863.81	9.385.97	15.163.20	8.240.00	18.027.59	0.00	700.00	**105.020.62**
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	24.360.11	13.422.65	23.574.26	17.244.67	11.324.51	22.321.20	9.547.30	6.838.67	5.435.67	4.665.27	10.928.81	19.356.49	**169.019.61**
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	24.360.11	13.422.65	23.574.26	17.244.67	11.324.51	22.321.20	9.547.30	6.838.67	5.435.67	4.665.27	10.928.81	19.356.49	**169.019.61**
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	24.355.11	13.422.65	23.570.44	16.917.62	11.324.51	22.308.88	9.502.68	6.838.67	5.406.98	4.660.48	10.928.81	19.356.49	**168.593.32**
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.38	44.62	0.00	28.69	4.79	0.00	0.00	**85.48**
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	5.00	0.00	3.82	136.01	0.00	4.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**149.77**
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.00	0.00	0.00	191.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**191.04**
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	907.98	1.027.88	1.003.65	1.069.63	3.736.29	1.439.97	2.382.69	828.00	1.326.87	887.80	2.549.37	3.005.76	**20.165.89**
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	199.00	671.00	573.70	308.55	2.697.60	423.40	1.105.40	108.00	601.15	80.00	95.00	219.00	**7.081.80**
1.1.2.1.01.0.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	199.00	671.00	573.70	308.55	2.697.60	423.40	1.105.40	108.00	601.15	80.00	95.00	219.00	**7.081.80**
1.1.2.1.01.1.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	199.00	671.00	573.70	308.55	2.697.60	423.40	1.105.40	108.00	601.15	80.00	95.00	219.00	**7.081.80**
1.1.2.1.01.1.1	Tax. de Insp., Contr. e Fisc. - Princ.	199.00	671.00	573.70	308.55	2.697.60	423.40	1.105.40	108.00	601.15	80.00	95.00	219.00	**7.081.80**
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	708.98	356.88	429.95	761.08	1.038.69	1.016.57	1.277.29	720.00	725.72	807.80	2.454.37	2.786.76	**13.084.09**
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	708.98	356.88	429.95	761.08	1.038.69	1.016.57	1.277.29	720.00	725.72	807.80	2.454.37	2.786.76	**13.084.09**
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	708.98	356.88	429.95	761.08	1.038.69	1.016.57	1.277.29	720.00	725.72	807.80	2.454.37	2.786.76	**13.084.09**
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	708.98	356.88	429.95	761.08	1.038.69	1.016.57	1.277.29	720.00	725.72	807.80	2.454.37	2.786.76	**13.084.09**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	7.605.24	6.043.28	6.987.03	6.838.22	5.823.58	6.011.91	4.156.22	3.646.27	3.528.58	3.664.15	3.706.78	4.133.49	**62.144.75**
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	7.605.24	6.043.28	6.987.03	6.838.22	5.823.58	6.011.91	4.156.22	3.646.27	3.528.58	3.664.15	3.706.78	4.133.49	**62.144.75**
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	7.605.24	6.043.28	6.987.03	6.838.22	5.823.58	6.011.91	4.156.22	3.646.27	3.528.58	3.664.15	3.706.78	4.133.49	**62.144.75**
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	7.605.24	6.043.28	6.987.03	6.838.22	5.823.58	6.011.91	4.156.22	3.646.27	3.528.58	3.664.15	3.706.78	4.133.49	**62.144.75**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	10.247.85	9.839.41	10.236.07	8.468.39	9.253.84	9.499.78	10.225.30	10.722.85	7.834.75	6.869.00	7.028.66	7.198.03	**107.423.93**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	10.247.85	9.839.41	10.236.07	8.468.39	9.253.84	9.499.78	10.225.30	10.722.85	7.834.75	6.869.00	7.028.66	7.198.03	**107.423.93**
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	10.247.85	9.839.41	10.236.07	8.468.39	9.253.84	9.499.78	10.225.30	10.722.85	7.834.75	6.869.00	7.028.66	7.198.03	**107.423.93**
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	10.247.85	9.839.41	10.236.07	8.468.39	9.253.84	9.499.78	10.225.30	10.722.85	7.834.75	6.869.00	7.028.66	7.198.03	**107.423.93**
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	10.247.85	9.839.41	10.236.07	8.468.39	9.253.84	9.499.78	10.225.30	10.722.85	7.834.75	6.869.00	7.028.66	7.198.03	**107.423.93**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	8.324.80	8.159.09	10.973.48	5.175.21	5.886.87	7.265.60	7.748.06	9.007.75	8.332.95	7.938.75	9.604.35	10.378.90	**98.795.81**
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	8.324.80	5.257.80	8.034.39	5.175.21	5.886.87	5.236.00	5.753.60	6.064.80	5.390.00	4.995.80	6.661.40	4.493.00	**71.273.67**
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	8.324.80	5.257.80	8.034.39	5.175.21	5.886.87	5.236.00	5.753.60	6.064.80	5.390.00	4.995.80	6.661.40	4.493.00	**71.273.67**
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	8.324.80	5.257.80	8.034.39	5.175.21	5.886.87	5.236.00	5.753.60	6.064.80	5.390.00	4.995.80	6.661.40	4.493.00	**71.273.67**
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	8.324.80	5.257.80	8.034.39	5.175.21	5.886.87	5.236.00	5.753.60	6.064.80	5.390.00	4.995.80	6.661.40	4.493.00	**71.273.67**
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	0.00	2.901.29	2.939.09	0.00	0.00	2.029.60	1.994.46	2.942.95	2.942.95	2.942.95	2.942.95	5.885.90	**27.522.14**
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0.00	2.901.29	2.939.09	0.00	0.00	2.029.60	1.994.46	2.942.95	2.942.95	2.942.95	2.942.95	5.885.90	**27.522.14**
1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0.00	2.901.29	2.939.09	0.00	0.00	2.029.60	1.994.46	2.942.95	2.942.95	2.942.95	2.942.95	5.885.90	**27.522.14**
1.6.3.0.01.1.1	Serv. de Atendimento à Saúde - Princ.	0.00	2.901.29	2.939.09	0.00	0.00	2.029.60	1.994.46	2.942.95	2.942.95	2.942.95	2.942.95	5.885.90	**27.522.14**
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.052.896.42	1.099.699.50	847.468.64	896.952.79	1.145.174.96	968.646.90	1.108.757.79	879.718.55	814.777.54	956.890.89	1.363.280.72	2.125.553.55	**13.259.818.25**
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	729.158.38	831.087.67	525.109.79	622.292.22	854.289.35	683.260.13	802.823.20	618.957.44	520.143.41	690.832.32	1.085.080.14	1.798.971.60	**9.762.005.65**
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	729.158.38	831.087.67	525.109.79	622.292.22	854.289.35	683.260.13	802.823.20	618.957.44	520.143.41	690.832.32	1.085.080.14	1.798.971.60	**9.762.005.65**
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	618.888.19	774.642.36	471.994.73	559.421.19	743.338.53	614.984.32	681.037.14	552.217.59	454.614.21	596.188.42	995.766.53	1.556.160.86	**8.619.254.07**
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	618.268.22	773.982.41	470.131.33	558.885.18	743.182.39	613.989.03	445.149.26	552.046.79	448.924.33	544.947.00	994.248.13	1.222.615.78	**7.986.369.85**
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	618.268.22	773.982.41	470.131.33	558.885.18	743.182.39	613.989.03	445.149.26	552.046.79	448.924.33	544.947.00	994.248.13	1.222.615.78	**7.986.369.85**
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	331.635.45	**331.635.45**
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	331.635.45	**331.635.45**
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	235.683.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**235.683.07**
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	235.683.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**235.683.07**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

15 abr 2018 07:20

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	619.97	659.95	1.863.40	536.01	156.14	995.29	204.81	170.80	5.689.88	51.241.42	1.518.40	1.909.63	**65.565.70**
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	619.97	659.95	1.863.40	536.01	156.14	995.29	204.81	170.80	5.689.88	51.241.42	1.518.40	1.909.63	**65.565.70**
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	5.547.67	5.426.51	4.222.34	4.152.06	4.755.07	4.756.61	6.200.84	6.325.40	6.134.33	6.213.78	6.463.48	6.820.98	**67.019.07**
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	5.547.67	5.426.51	4.222.34	4.152.06	4.755.07	4.756.61	6.200.84	6.325.40	6.134.33	6.213.78	6.463.48	6.820.98	**67.019.07**
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	5.547.67	5.426.51	4.222.34	4.152.06	4.755.07	4.756.61	6.200.84	6.325.40	6.134.33	6.213.78	6.463.48	6.820.98	**67.019.07**
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	67.365.86	35.715.33	38.737.84	39.044.12	38.151.12	38.737.84	43.549.31	44.340.67	45.444.34	60.469.42	43.989.53	61.242.85	**556.788.23**
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	67.365.86	35.715.33	38.737.84	39.044.12	38.151.12	38.737.84	43.549.31	44.340.67	45.444.34	60.469.42	43.989.53	61.242.85	**556.788.23**
1.7.1.8.03.1.1	Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	67.365.86	35.715.33	38.737.84	39.044.12	38.151.12	38.737.84	43.549.31	44.340.67	45.444.34	60.469.42	43.989.53	61.242.85	**556.788.23**
1.7.1.8.04.0.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	23.406.50	3.553.04	0.00	0.00	50.710.00	7.430.00	27.760.00	1.430.00	1.430.00	15.450.00	26.400.00	37.070.11	**194.639.65**
1.7.1.8.04.1.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	23.406.50	3.553.04	0.00	0.00	50.710.00	7.430.00	27.760.00	1.430.00	1.430.00	15.450.00	26.400.00	37.070.11	**194.639.65**
1.7.1.8.04.1.1	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	23.406.50	3.553.04	0.00	0.00	50.710.00	7.430.00	27.760.00	1.430.00	1.430.00	15.450.00	26.400.00	37.070.11	**194.639.65**
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	12.892.19	10.692.46	9.096.91	12.664.21	10.323.99	10.340.72	43.217.94	13.585.81	11.462.56	11.452.73	11.402.63	120.458.04	**277.590.19**
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	6.839.58	10.692.46	6.300.91	6.105.39	6.189.58	6.206.31	6.188.53	6.292.32	6.242.15	6.232.32	6.182.22	6.191.58	**79.663.35**
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	6.839.58	10.692.46	6.300.91	6.105.39	6.189.58	6.206.31	6.188.53	6.292.32	6.242.15	6.232.32	6.182.22	6.191.58	**79.663.35**
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	3.068.00	0.00	2.796.00	1.710.00	1.710.00	1.710.00	1.710.00	4.869.08	2.796.00	2.796.00	2.796.00	2.796.00	**28.757.08**
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	3.068.00	0.00	2.796.00	1.710.00	1.710.00	1.710.00	1.710.00	4.869.08	2.796.00	2.796.00	2.796.00	2.796.00	**28.757.08**
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	2.984.61	0.00	0.00	4.848.82	2.424.41	2.424.41	2.424.41	2.424.41	2.424.41	2.424.41	2.424.41	0.00	**24.804.30**
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar - PNATE Princ.	2.984.61	0.00	0.00	4.848.82	2.424.41	2.424.41	2.424.41	2.424.41	2.424.41	2.424.41	2.424.41	0.00	**24.804.30**
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	32.895.00	0.00	0.00	0.00	0.00	111.470.46	**144.365.46**
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	32.895.00	0.00	0.00	0.00	0.00	111.470.46	**144.365.46**
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	**12.695.64**
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	**12.695.64**
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	1.057.97	**12.695.64**
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	5.952.67	5.952.67	5.952.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.160.79	**34.018.80**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

15 abr 2018 07:20

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	5.952.67	5.952.67	5.952.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.160.79	**34.018.80**
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0.00	0.00	0.00	5.952.67	5.952.67	5.952.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.160.79	**34.018.80**
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	222.675.62	186.708.77	242.528.61	199.649.11	209.640.47	209.566.42	229.292.39	185.825.91	223.098.36	190.787.14	188.922.86	228.717.16	**2.517.412.82**
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	222.675.62	186.708.77	242.528.61	199.649.11	209.640.47	209.566.42	229.292.39	185.825.91	223.098.36	190.787.14	188.922.86	228.717.16	**2.517.412.82**
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	222.675.62	186.708.77	198.669.26	185.942.23	192.925.34	187.551.29	191.145.19	185.825.91	189.668.10	186.684.20	188.922.86	194.435.12	**2.311.153.89**
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	168.400.70	152.353.17	169.505.20	167.926.98	173.930.00	170.651.48	172.229.30	176.317.94	178.187.17	179.063.19	182.294.48	185.789.78	**2.076.649.39**
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	168.400.70	152.353.17	169.505.20	167.926.98	173.930.00	170.651.48	172.229.30	176.317.94	178.187.17	179.063.19	182.294.48	185.789.78	**2.076.649.39**
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	45.307.08	30.176.68	25.086.13	9.271.54	14.243.46	14.071.25	9.551.76	5.640.19	7.245.49	3.117.61	1.950.66	3.669.08	**169.330.93**
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	45.307.08	30.176.68	25.086.13	9.271.54	14.243.46	14.071.25	9.551.76	5.640.19	7.245.49	3.117.61	1.950.66	3.669.08	**169.330.93**
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.411.00	4.178.92	4.077.64	4.183.80	4.751.88	2.828.56	3.827.58	3.867.78	4.235.44	4.475.94	4.677.72	4.976.26	**51.492.52**
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	5.411.00	4.178.92	4.077.64	4.183.80	4.751.88	2.828.56	3.827.58	3.867.78	4.235.44	4.475.94	4.677.72	4.976.26	**51.492.52**
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	3.556.84	0.00	0.29	4.559.91	0.00	0.00	5.536.55	0.00	0.00	27.46	0.00	0.00	**13.681.05**
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	3.556.84	0.00	0.29	4.559.91	0.00	0.00	5.536.55	0.00	0.00	27.46	0.00	0.00	**13.681.05**
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	0.00	10.612.87	13.706.88	0.00	5.300.00	38.147.20	0.00	0.00	4.102.94	0.00	851.78	**72.721.67**
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	0.00	10.612.87	13.706.88	0.00	5.300.00	38.147.20	0.00	0.00	4.102.94	0.00	851.78	**72.721.67**
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0.00	0.00	10.612.87	13.706.88	0.00	5.300.00	38.147.20	0.00	0.00	4.102.94	0.00	851.78	**72.721.67**
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	0.00	0.00	33.246.48	0.00	16.715.13	16.715.13	0.00	0.00	33.430.26	0.00	0.00	33.430.26	**133.537.26**
1.7.2.8.10.2.0	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0.00	0.00	33.246.48	0.00	16.715.13	16.715.13	0.00	0.00	33.430.26	0.00	0.00	33.430.26	**133.537.26**
1.7.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	0.00	0.00	33.246.48	0.00	16.715.13	16.715.13	0.00	0.00	33.430.26	0.00	0.00	33.430.26	**133.537.26**
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	101.062.42	81.903.06	79.830.24	75.011.46	81.245.14	75.820.35	76.642.20	74.935.20	71.535.77	75.271.43	89.277.72	97.864.79	**980.399.78**
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas - Esp. E/M	101.062.42	81.903.06	79.830.24	75.011.46	81.245.14	75.820.35	76.642.20	74.935.20	71.535.77	75.271.43	89.277.72	97.864.79	**980.399.78**
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	101.062.42	81.903.06	79.830.24	75.011.46	81.245.14	75.820.35	76.642.20	74.935.20	71.535.77	75.271.43	89.277.72	97.864.79	**980.399.78**
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	101.062.42	81.903.06	79.830.24	75.011.46	81.245.14	75.820.35	76.642.20	74.935.20	71.535.77	75.271.43	89.277.72	97.864.79	**980.399.78**
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	101.062.42	81.903.06	79.830.24	75.011.46	81.245.14	75.820.35	76.642.20	74.935.20	71.535.77	75.271.43	89.277.72	97.864.79	**980.399.78**
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	297.35	23.678.56	35.687.04	37.186.23	37.795.83	32.942.34	38.337.53	38.689.12	38.535.35	31.839.29	323.83	8.500.76	**323.813.23**
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0.00	23.424.16	35.262.90	36.910.53	37.418.68	32.685.59	38.000.00	38.500.00	38.300.00	31.652.00	0.00	0.00	**312.153.86**
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0.00	23.424.16	35.262.90	36.910.53	37.418.68	32.685.59	38.000.00	38.500.00	38.300.00	31.652.00	0.00	0.00	**312.153.86**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

15 abr 2018 07:20

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0.00	23.424.16	35.262.90	36.910.53	37.418.68	32.685.59	38.000.00	38.500.00	38.300.00	31.652.00	0.00	0.00	**312.153.86**
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	0.00	23.424.16	35.262.90	36.910.53	37.418.68	32.685.59	38.000.00	38.500.00	38.300.00	31.652.00	0.00	0.00	**312.153.86**
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0.00	23.424.16	35.262.90	36.910.53	37.418.68	32.685.59	38.000.00	38.500.00	38.300.00	31.652.00	0.00	0.00	**312.153.86**
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	297.35	254.40	424.14	275.70	377.15	256.75	337.53	189.12	235.35	187.29	323.83	8.500.76	**11.659.37**
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	297.35	254.40	424.14	275.70	377.15	256.75	337.53	189.12	235.35	187.29	323.83	8.500.76	**11.659.37**
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	297.35	254.40	424.14	275.70	377.15	256.75	337.53	189.12	235.35	187.29	323.83	8.500.76	**11.659.37**
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	297.35	254.40	424.14	272.74	374.70	253.62	334.55	186.20	234.50	187.29	321.71	8.498.17	**11.639.37**
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	0.00	0.00	0.00	1.99	1.20	1.59	1.84	2.92	0.65	0.00	2.04	1.65	**13.88**
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	0.00	0.00	0.00	0.97	1.25	1.54	1.14	0.00	0.20	0.00	0.08	0.94	**6.12**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00	0.00	153.196.28	0.00	0.00	0.00	0.00	230.237.30	**433.433.58**
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00	0.00	153.196.28	0.00	0.00	0.00	0.00	230.237.30	**433.433.58**
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	153.196.28	0.00	0.00	0.00	0.00	230.237.30	**383.433.58**
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	153.196.28	0.00	0.00	0.00	0.00	230.237.30	**383.433.58**
2.4.1.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde – SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	230.237.30	**230.237.30**
2.4.1.8.03.1.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde – SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	230.237.30	**230.237.30**
2.4.1.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	230.237.30	**230.237.30**
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	153.196.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**153.196.28**
2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	153.196.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**153.196.28**
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	153.196.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**153.196.28**
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**50.000.00**
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**50.000.00**
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**50.000.00**
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**50.000.00**
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**50.000.00**
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	0.00	0.00	8.80	0.00	0.00	0.00	0.00	17.60	8.80	8.80	8.80	8.80	**61.60**
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0.00	0.00	8.80	0.00	0.00	0.00	0.00	17.60	8.80	8.80	8.80	8.80	**61.60**
7.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0.00	0.00	8.80	0.00	0.00	0.00	0.00	17.60	8.80	8.80	8.80	8.80	**61.60**
7.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0.00	0.00	8.80	0.00	0.00	0.00	0.00	17.60	8.80	8.80	8.80	8.80	**61.60**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
7.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0.00	0.00	8.80	0.00	0.00	0.00	0.00	17.60	8.80	8.80	8.80	8.80	**61.60**
7.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	0.00	0.00	8.80	0.00	0.00	0.00	0.00	17.60	8.80	8.80	8.80	8.80	**61.60**
90.0.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-167.271.72	-192.063.78	-133.936.38	-147.953.77	-186.989.02	-160.435.70	-126.021.29	-147.433.38	-128.644.33	-156.332.90	-236.681.62	-279.396.79	**-2.063.160.68**
95.1.7.1.8.01	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-123.653.62	-154.796.46	-94.026.24	-111.777.01	-148.636.46	-122.797.77	-89.029.84	-110.409.32	-89.784.83	-108.989.36	-198.849.61	-240.413.96	**-1.593.164.48**
95.1.7.1.8.01	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-123.98	-131.99	-372.66	-107.19	-31.22	-199.05	-40.96	-34.15	-1.137.96	-10.248.27	-303.67	-381.92	**-13.113.02**
95.1.7.1.8.06	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-211.59	-211.59	-211.59	-211.59	-211.59	-211.59	-211.59	-211.59	-211.59	-211.59	-211.59	-211.59	**-2.539.08**
95.1.7.2.8.01	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-33.680.12	-30.470.61	-33.901.02	-33.585.36	-34.785.99	-34.130.28	-34.445.84	-35.263.57	-35.637.39	-35.812.62	-36.458.88	-37.157.93	**-415.329.61**
95.1.7.2.8.01	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-9.061.31	-6.035.24	-5.017.10	-1.854.24	-2.848.58	-2.814.15	-1.910.30	-1.127.97	-1.449.01	-623.47	-390.09	-733.77	**-33.865.23**
95.1.7.2.8.01	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-541.10	-417.89	-407.77	-418.38	-475.18	-282.86	-382.76	-386.78	-423.55	-447.59	-467.78	-497.62	**-5.149.26**
	Totalizações Mensais:	**945.762.41**	**977.280.22**	**811.597.28**	**830.197.75**	**1.088.346.15**	**936.181.50**	**1.224.535.19**	**823.252.66**	**764.966.04**	**880.262.43**	**1.183.103.72**	**2.155.848.70**	**12.621.334.05**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

15 abr 2018 07:21

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.131.075.72	1.258.477.00	921.262.06	1.027.789.51	1.092.748.68	1.076.252.56	1.230.546.05	1.075.218.56	988.029.44	1.013.899.86	1.138.926.03	1.777.706.88	**13.731.932.35**
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	22.782.97	29.576.00	25.541.43	27.570.43	14.443.46	17.633.89	26.073.49	75.928.85	35.223.67	28.897.27	127.171.35	66.785.68	**497.628.49**
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	21.150.46	19.975.26	22.525.31	15.346.40	9.738.49	12.883.37	21.103.69	28.003.34	29.228.75	16.362.26	21.276.69	44.294.48	**261.888.50**
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	0.00	8.520.57	7.304.61	4.465.01	4.405.64	4.793.45	5.417.17	5.885.94	4.914.44	5.429.97	5.251.77	9.453.30	**65.841.87**
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0.00	8.520.57	7.304.61	4.465.01	4.405.64	4.793.45	5.417.17	5.885.94	4.914.44	5.429.97	5.251.77	9.453.30	**65.841.87**
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte - Trabalho	0.00	8.520.57	7.304.61	4.465.01	4.405.64	4.793.45	5.417.17	5.885.94	4.914.44	5.429.97	5.251.77	9.453.30	**65.841.87**
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	0.00	8.520.57	7.304.61	4.465.01	4.405.64	4.793.45	5.417.17	5.885.94	4.914.44	5.429.97	5.251.77	9.453.30	**65.841.87**
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	21.150.46	11.454.69	15.220.70	10.881.39	5.332.85	8.089.92	15.686.52	22.117.40	24.314.31	10.932.29	16.024.92	34.841.18	**196.046.63**
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	3.597.04	3.232.43	1.728.70	1.410.61	855.04	3.238.99	11.809.87	9.072.63	12.346.07	2.247.06	3.335.73	28.676.27	**81.550.44**
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	3.597.04	3.232.43	1.728.70	1.410.61	855.04	3.238.99	11.809.87	9.072.63	12.346.07	2.247.06	3.335.73	28.676.27	**81.550.44**
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	3.448.49	2.471.55	1.448.19	1.059.04	742.49	3.018.17	11.469.72	8.766.29	11.921.64	2.084.12	3.250.34	28.586.16	**78.266.20**
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	33.56	420.15	229.04	322.44	104.19	212.10	59.69	127.63	75.96	159.80	66.57	60.42	**1.871.55**
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	81.49	233.57	38.23	21.23	7.12	6.38	279.28	177.39	344.71	2.40	16.94	29.69	**1.238.43**
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	33.50	107.16	13.24	7.90	1.24	2.34	1.18	1.32	3.76	0.74	1.88	0.00	**174.26**
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	17.553.42	8.222.26	13.492.00	9.470.78	4.477.81	4.850.93	3.876.65	13.044.77	11.968.24	8.685.23	12.689.19	6.164.91	**114.496.19**
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	17.553.42	8.222.26	13.492.00	9.470.78	4.477.81	4.850.93	3.876.65	13.044.77	11.968.24	8.685.23	12.689.19	6.164.91	**114.496.19**
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	17.553.42	8.204.88	12.880.62	9.462.21	4.477.81	4.779.27	3.876.65	13.043.31	11.968.24	8.685.23	12.689.19	6.138.20	**113.759.03**
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	0.00	17.38	611.38	8.57	0.00	0.00	0.00	1.46	0.00	0.00	0.00	0.00	**638.79**
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	42.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26.71	**69.11**
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	29.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**29.26**
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.632.51	9.600.74	3.016.12	12.224.03	4.704.97	4.750.52	4.969.80	47.925.51	5.994.92	12.535.01	105.894.66	22.491.20	**235.739.99**
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	293.10	1.457.89	1.566.99	1.794.56	531.57	1.370.20	782.54	290.04	864.66	2.301.07	415.41	740.73	**12.408.76**
1.1.2.1.01.0.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	293.10	1.457.89	1.566.99	1.794.56	531.57	1.370.20	782.54	290.04	864.66	2.301.07	415.41	740.73	**12.408.76**
1.1.2.1.01.1.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	293.10	1.457.89	1.566.99	1.794.56	531.57	1.370.20	782.54	290.04	864.66	2.301.07	415.41	740.73	**12.408.76**
1.1.2.1.01.1.1	Tax. de Insp., Contr. e Fisc. - Princ.	293.10	1.457.89	1.566.99	1.794.56	531.57	1.370.20	782.54	290.04	864.66	2.301.07	415.41	740.73	**12.408.76**
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.339.41	8.142.85	1.449.13	10.429.47	4.173.40	3.380.32	4.187.26	47.635.47	5.130.26	10.233.94	105.479.25	21.750.47	**223.331.23**
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.339.41	8.142.85	1.449.13	10.429.47	4.173.40	3.380.32	4.187.26	47.635.47	5.130.26	10.233.94	105.479.25	21.750.47	**223.331.23**
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.339.41	8.142.85	1.449.13	10.429.47	4.173.40	3.380.32	4.187.26	47.635.47	5.130.26	10.233.94	105.479.25	21.750.47	**223.331.23**
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	1.339.41	8.142.85	1.449.13	10.429.47	4.173.40	3.380.32	4.187.26	47.635.47	5.130.26	10.233.94	105.479.25	21.750.47	**223.331.23**
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	4.114.54	3.465.24	3.676.02	4.568.67	3.779.18	4.335.19	3.801.90	3.886.65	3.745.77	4.008.08	1.573.56	1.408.31	**42.363.11**
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum.	4.114.54	3.465.24	3.676.02	4.568.67	3.779.18	4.335.19	3.801.90	3.886.65	3.745.77	4.008.08	1.573.56	1.408.31	**42.363.11**

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Pública													
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	4.114.54	3.465.24	3.676.02	4.568.67	3.779.18	4.335.19	3.801.90	3.886.65	3.745.77	4.008.08	1.573.56	1.408.31	**42.363.11**
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	4.114.54	3.465.24	3.676.02	4.568.67	3.779.18	4.335.19	3.801.90	3.886.65	3.745.77	4.008.08	1.573.56	1.408.31	**42.363.11**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	9.762.30	7.593.52	12.464.18	10.788.43	12.921.41	11.122.97	11.825.99	11.341.11	8.013.82	7.492.62	5.945.91	5.204.61	**114.476.87**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	9.762.30	7.593.52	12.464.18	10.788.43	12.921.41	11.122.97	11.825.99	11.341.11	8.013.82	7.492.62	5.945.91	5.204.61	**114.476.87**
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	9.762.30	7.593.52	12.464.18	10.788.43	12.921.41	11.122.97	11.825.99	11.341.11	8.013.82	7.492.62	5.945.91	5.204.61	**114.476.87**
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	9.762.30	7.593.52	12.464.18	10.788.43	12.921.41	11.122.97	11.825.99	11.341.11	8.013.82	7.492.62	5.945.91	5.204.61	**114.476.87**
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	9.762.30	7.593.52	12.464.18	10.788.43	12.921.41	11.122.97	11.825.99	11.341.11	8.013.82	7.492.62	5.945.91	5.204.61	**114.476.87**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	2.717.60	1.099.57	3.140.03	11.532.00	8.162.40	7.141.27	6.862.00	6.218.47	5.682.87	7.199.78	5.435.66	6.926.62	**72.118.27**
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	2.717.60	1.099.57	3.129.60	11.532.00	8.162.40	7.071.77	6.862.00	6.218.47	5.682.87	5.457.27	3.861.60	4.999.07	**66.794.22**
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	2.717.60	1.099.57	3.129.60	11.532.00	8.162.40	7.071.77	6.862.00	6.218.47	5.682.87	5.457.27	3.861.60	4.999.07	**66.794.22**
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	2.717.60	1.099.57	3.129.60	11.532.00	8.162.40	7.071.77	6.862.00	6.218.47	5.682.87	5.457.27	3.861.60	4.999.07	**66.794.22**
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	2.717.60	1.099.57	3.129.60	11.532.00	8.162.40	7.071.77	6.862.00	6.218.47	5.682.87	5.457.27	3.861.60	4.999.07	**66.794.22**
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	0.00	0.00	10.43	0.00	0.00	69.50	0.00	0.00	0.00	1.742.51	1.574.06	1.927.55	**5.324.05**
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0.00	0.00	10.43	0.00	0.00	69.50	0.00	0.00	0.00	1.742.51	1.574.06	1.927.55	**5.324.05**
1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0.00	0.00	10.43	0.00	0.00	69.50	0.00	0.00	0.00	1.742.51	1.574.06	1.927.55	**5.324.05**
1.6.3.0.01.1.1	Serv. de Atendimento à Saúde - Princ.	0.00	0.00	10.43	0.00	0.00	69.50	0.00	0.00	0.00	1.742.51	1.574.06	1.927.55	**5.324.05**
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.084.473.48	1.216.462.14	875.333.50	972.397.05	1.052.687.66	1.034.613.91	1.181.399.50	977.245.23	934.878.42	965.767.68	998.575.53	1.687.839.21	**12.981.673.31**
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	720.567.80	932.310.14	570.685.60	682.154.06	770.944.94	732.263.96	925.260.54	660.184.32	589.009.08	664.836.72	691.663.29	1.359.562.16	**9.299.442.61**
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	720.567.80	932.310.14	570.685.60	682.154.06	770.944.94	732.263.96	925.260.54	660.184.32	589.009.08	664.836.72	691.663.29	1.359.562.16	**9.299.442.61**
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	664.224.48	849.602.62	533.680.97	644.219.38	728.383.59	671.750.17	866.134.46	587.415.87	512.978.86	591.367.67	580.069.04	1.109.063.58	**8.338.890.69**
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	662.668.85	849.523.65	532.278.62	641.305.23	727.450.10	670.502.20	517.845.40	587.298.52	493.132.93	558.860.39	574.827.03	768.823.34	**7.584.516.26**
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	662.668.85	849.523.65	532.278.62	641.305.23	727.450.10	670.502.20	517.845.40	587.298.52	493.132.93	558.860.39	574.827.03	768.823.34	**7.584.516.26**
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	337.176.18	**337.176.18**
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	337.176.18	**337.176.18**
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	347.876.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**347.876.17**
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	347.876.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**347.876.17**
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	1.555.63	78.97	1.402.35	2.914.15	933.49	1.247.97	412.89	117.35	19.845.93	32.507.28	5.242.01	3.064.06	**69.322.08**
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	1.555.63	78.97	1.402.35	2.914.15	933.49	1.247.97	412.89	117.35	19.845.93	32.507.28	5.242.01	3.064.06	**69.322.08**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	6.313.73	8.426.57	8.148.15	7.032.30	6.956.80	6.850.74	7.390.10	6.933.42	7.024.96	7.114.20	7.650.98	8.259.32	**88.101.27**
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	6.313.73	8.426.57	8.148.15	7.032.30	6.956.80	6.850.74	7.390.10	6.933.42	7.024.96	7.114.20	7.650.98	8.259.32	**88.101.27**
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	6.313.73	8.426.57	8.148.15	7.032.30	6.956.80	6.850.74	7.390.10	6.933.42	7.024.96	7.114.20	7.650.98	8.259.32	**88.101.27**
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	15.923.00	40.425.42	16.958.85	17.194.21	24.565.09	41.149.31	40.488.13	43.596.12	43.647.73	42.572.46	51.906.02	73.911.74	**452.338.08**
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	15.923.00	40.425.42	16.958.85	17.194.21	24.565.09	41.149.31	40.488.13	43.596.12	43.647.73	42.572.46	51.906.02	73.911.74	**452.338.08**
1.7.1.8.03.1.1	Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	15.923.00	40.425.42	16.958.85	17.194.21	24.565.09	41.149.31	40.488.13	43.596.12	43.647.73	42.572.46	51.906.02	73.911.74	**452.338.08**
1.7.1.8.04.0.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	26.777.11	21.830.00	1.430.00	1.430.00	1.430.00	2.860.00	1.430.00	12.380.00	15.450.00	13.810.00	38.982.66	141.999.80	**279.809.57**
1.7.1.8.04.1.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	26.777.11	21.830.00	1.430.00	1.430.00	1.430.00	2.860.00	1.430.00	12.380.00	15.450.00	13.810.00	38.982.66	141.999.80	**279.809.57**
1.7.1.8.04.1.1	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	26.777.11	21.830.00	1.430.00	1.430.00	1.430.00	2.860.00	1.430.00	12.380.00	15.450.00	13.810.00	38.982.66	141.999.80	**279.809.57**
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	6.238.08	10.934.13	9.376.23	11.186.77	8.518.06	8.562.34	8.726.45	8.767.51	8.816.13	8.880.99	11.963.19	11.921.97	**113.891.85**
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	6.238.08	10.934.13	6.214.23	6.448.15	6.148.93	6.193.03	6.357.14	6.398.20	6.446.82	6.494.00	6.431.88	6.390.76	**80.695.35**
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	6.238.08	10.934.13	6.214.23	6.448.15	6.148.93	6.193.03	6.357.14	6.398.20	6.446.82	6.494.00	6.431.88	6.390.76	**80.695.35**
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0.00	0.00	3.162.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.162.00	3.162.00	**9.486.00**
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0.00	0.00	3.162.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.162.00	3.162.00	**9.486.00**
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	0.00	0.00	0.00	4.738.62	2.369.13	2.369.31	2.369.31	2.369.31	2.369.31	2.386.99	2.369.31	2.369.21	**23.710.50**
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar - PNATE Princ.	0.00	0.00	0.00	4.738.62	2.369.13	2.369.31	2.369.31	2.369.31	2.369.31	2.386.99	2.369.31	2.369.21	**23.710.50**
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	**13.096.80**
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	**13.096.80**
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	1.091.40	**13.096.80**
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.314.35	**13.314.35**
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.314.35	**13.314.35**
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.314.35	**13.314.35**
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	253.446.52	198.346.66	221.839.05	210.649.57	197.731.82	221.938.74	181.041.51	242.342.28	269.898.15	230.693.35	232.037.54	243.032.31	**2.702.997.50**
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	253.446.52	198.346.66	221.839.05	210.649.57	197.731.82	221.938.74	181.041.51	242.342.28	269.898.15	230.693.35	232.037.54	243.032.31	**2.702.997.50**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

15 abr 2018 07:21

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	253.446.52	198.346.66	220.987.27	210.649.57	197.731.82	214.815.21	179.217.98	190.860.23	253.345.31	229.752.60	215.484.70	241.208.78	**2.605.846.65**
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	196.682.94	166.567.81	182.102.73	187.907.67	178.804.12	197.159.22	160.968.25	181.157.80	245.202.05	212.577.66	206.885.78	234.815.54	**2.350.831.57**
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	196.682.94	166.567.81	182.102.73	187.907.67	178.804.12	197.159.22	160.968.25	181.157.80	245.202.05	212.577.66	206.885.78	234.815.54	**2.350.831.57**
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	47.507.54	26.860.35	35.019.42	13.741.35	14.550.30	13.262.13	8.698.20	5.110.67	3.239.46	6.127.70	2.320.58	404.06	**176.841.76**
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	47.507.54	26.860.35	35.019.42	13.741.35	14.550.30	13.262.13	8.698.20	5.110.67	3.239.46	6.127.70	2.320.58	404.06	**176.841.76**
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.472.84	4.918.50	3.865.12	4.664.92	4.377.40	4.393.86	4.907.06	4.591.76	4.903.80	6.188.22	6.278.34	5.989.18	**59.551.00**
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	4.472.84	4.918.50	3.865.12	4.664.92	4.377.40	4.393.86	4.907.06	4.591.76	4.903.80	6.188.22	6.278.34	5.989.18	**59.551.00**
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	4.783.20	0.00	0.00	4.335.63	0.00	0.00	4.644.47	0.00	0.00	4.859.02	0.00	0.00	**18.622.32**
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	4.783.20	0.00	0.00	4.335.63	0.00	0.00	4.644.47	0.00	0.00	4.859.02	0.00	0.00	**18.622.32**
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	0.00	851.78	0.00	0.00	7.123.53	1.823.53	1.823.53	0.00	940.75	0.00	1.823.53	**14.386.65**
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	0.00	851.78	0.00	0.00	7.123.53	1.823.53	1.823.53	0.00	940.75	0.00	1.823.53	**14.386.65**
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0.00	0.00	851.78	0.00	0.00	7.123.53	1.823.53	1.823.53	0.00	940.75	0.00	1.823.53	**14.386.65**
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	49.658.52	16.552.84	0.00	16.552.84	0.00	**82.764.20**
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	49.658.52	16.552.84	0.00	16.552.84	0.00	**82.764.20**
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	49.658.52	16.552.84	0.00	16.552.84	0.00	**82.764.20**
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	110.459.16	85.805.34	82.808.85	79.593.42	84.010.90	80.411.21	75.097.45	74.718.63	75.971.19	70.237.61	74.874.70	85.244.74	**979.233.20**
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas - Esp. E/M	110.459.16	85.805.34	82.808.85	79.593.42	84.010.90	80.411.21	75.097.45	74.718.63	75.971.19	70.237.61	74.874.70	85.244.74	**979.233.20**
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	110.459.16	85.805.34	82.808.85	79.593.42	84.010.90	80.411.21	75.097.45	74.718.63	75.971.19	70.237.61	74.874.70	85.244.74	**979.233.20**
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	110.459.16	85.805.34	82.808.85	79.593.42	84.010.90	80.411.21	75.097.45	74.718.63	75.971.19	70.237.61	74.874.70	85.244.74	**979.233.20**
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	110.459.16	85.805.34	82.808.85	79.593.42	84.010.90	80.411.21	75.097.45	74.718.63	75.971.19	70.237.61	74.874.70	85.244.74	**979.233.20**
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	7.224.83	280.53	1.106.90	932.93	754.57	1.405.33	583.17	598.25	484.89	534.43	224.02	9.542.45	**23.672.30**
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0.00	0.00	0.00	619.97	4.25	683.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.307.46**
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0.00	0.00	0.00	619.97	4.25	683.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.307.46**
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00	619.97	4.25	683.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.307.46**
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00	619.97	4.25	683.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.307.46**
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0.00	0.00	0.00	619.97	4.25	683.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.307.46**
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	7.224.83	280.53	1.106.90	312.96	750.32	722.09	583.17	598.25	484.89	534.43	224.02	9.542.45	**22.364.84**
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	7.224.83	280.53	1.106.90	312.96	750.32	722.09	583.17	598.25	484.89	534.43	224.02	9.542.45	**22.364.84**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	7.224.83	280.53	1.106.90	312.96	750.32	722.09	583.17	598.25	484.89	534.43	224.02	9.542.45	**22.364.84**
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.216.30	183.33	1.048.81	237.07	733.18	686.53	513.55	458.30	437.08	516.74	203.26	9.515.31	**21.749.46**
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	3.09	46.17	21.48	34.68	11.24	22.29	6.75	10.69	5.45	15.87	4.56	8.19	**190.46**
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	3.54	39.34	25.71	30.00	4.82	9.00	62.19	128.58	40.44	1.38	15.24	18.95	**379.19**
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	1.90	11.69	10.90	11.21	1.08	4.27	0.68	0.68	1.92	0.44	0.96	0.00	**45.73**
90.0.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-182.348.42	-209.316.19	-150.765.23	-169.858.33	-185.003.47	-177.091.82	-138.293.76	-155.414.19	-152.992.60	-162.851.57	-158.701.08	-202.336.62	**-2.044.973.28**
95.1.7.1.8.01	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-132.533.75	-169.904.71	-106.455.70	-128.261.02	-145.490.00	-134.100.42	-103.569.03	-117.459.68	-98.626.55	-111.772.05	-114.965.38	-153.764.65	**-1.516.902.94**
95.1.7.1.8.01	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-311.12	-15.79	-280.45	-582.83	-186.69	-249.59	-82.57	-23.46	-3.969.18	-6.501.45	-1.048.39	-612.80	**-13.864.32**
95.1.7.1.8.06	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-218.28	-218.28	-218.28	-218.28	-218.28	-218.28	-218.28	-218.28	-218.28	-218.28	-218.28	-218.28	**-2.619.36**
95.1.7.2.8.01	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-39.336.56	-33.313.54	-36.420.52	-37.581.52	-35.760.79	-39.431.83	-32.193.63	-36.231.52	-49.040.36	-42.515.49	-41.377.13	-46.963.08	**-470.165.97**
95.1.7.2.8.01	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-9.501.42	-5.372.01	-7.003.77	-2.748.19	-2.909.97	-2.652.32	-1.739.55	-1.022.07	-647.85	-1.225.48	-464.06	-80.81	**-35.367.50**
95.1.7.2.8.01	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-447.29	-491.86	-386.51	-466.49	-437.74	-439.38	-490.70	-459.18	-490.38	-618.82	-627.84	-697.00	**-6.053.19**
	Totalizações Mensais:	**948.727.30**	**1.049.160.81**	**770.496.83**	**857.931.18**	**907.745.21**	**899.160.74**	**1.092.252.29**	**919.804.37**	**835.036.84**	**851.048.29**	**980.224.95**	**1.575.370.26**	**11.686.959.07**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Correção da execução da receita do exercício de 2017 para a projeção de 2018

Código	Descrição	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	(CM%)	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	980.461.91	1.091.093.77	1.158.499.77	1.137.465.59	1.303.501.51	1.136.154.90	1.042.129.94	1.067.742.63	1.194.391.60	1.859.081.48	1.777.411.68	2.132.307.72		**15.880.242.50**
1.1.0.0.00.0.0	mp., Tax. e Contrib. de Melhoria	27.185.87	29.270.75	15.312.77	18.637.46	27.620.87	80.242.45	37.154.17	30.432.38	133.367.01	69.843.87	125.413.11	88.507.00		**682.987.71**
1.1.1.0.00.0.0	mpostos	23.975.74	16.292.85	10.324.62	13.616.58	22.356.13	29.594.24	30.830.69	17.231.47	22.313.27	46.322.77	18.346.16	16.286.67		**267.491.19**
1.1.1.3.00.0.0	mp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	7.774.48	4.740.37	4.670.80	5.066.25	5.738.66	6.220.33	5.183.79	5.718.43	5.507.63	9.886.18	0.00	5.210.83		**65.717.74**
1.1.1.3.03.0.0	mposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.774.48	4.740.37	4.670.80	5.066.25	5.738.66	6.220.33	5.183.79	5.718.43	5.507.63	9.886.18	0.00	5.210.83		**65.717.74**
1.1.1.3.03.1.0	mp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	7.774.48	4.740.37	4.670.80	5.066.25	5.738.66	6.220.33	5.183.79	5.718.43	5.507.63	9.886.18	0.00	5.210.83		**65.717.74**
1.1.1.3.03.1.1	RRF - Trabalho - Principal	7.774.48	4.740.37	4.670.80	5.066.25	5.738.66	6.220.33	5.183.79	5.718.43	5.507.63	9.886.18	0.00	5.210.83		**65.717.74**
1.1.1.8.00.0.0	mp. Espec. de Estados/DF Mun.	16.201.26	11.552.48	5.653.82	8.550.33	16.617.47	23.373.92	25.646.90	11.513.05	16.805.64	36.436.60	18.346.16	11.075.84		**201.773.45**
1.1.1.8.01.0.0	mp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	1.839.90	1.497.60	906.50	3.423.32	12.510.75	9.588.06	13.022.72	2.366.43	3.498.24	29.989.39	14.244.02	1.501.43		**94.388.36**
1.1.1.8.01.1.0	PTU	1.839.90	1.497.60	906.50	3.423.32	12.510.75	9.588.06	13.022.72	2.366.43	3.498.24	29.989.39	14.244.02	1.501.43		**94.388.36**
1.1.1.8.01.1.1	PTU - Principal	1.541.34	1.124.35	787.18	3.189.94	12.150.41	9.264.31	12.575.03	2.194.83	3.408.69	29.895.15	13.007.14	1.241.74		**90.380.12**
1.1.1.8.01.1.2	PTU - Multas e Juros	243.77	342.33	110.46	224.17	63.23	134.88	80.12	168.29	69.81	63.19	582.81	249.74		**2.332.81**
1.1.1.8.01.1.3	PTU - Dívida Ativa	40.69	22.54	7.55	6.74	295.85	187.47	363.60	2.53	17.77	31.05	47.57	7.37		**1.030.73**
1.1.1.8.01.1.4	PTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.09	8.39	1.31	2.47	1.25	1.40	3.97	0.78	1.97	0.00	606.50	2.58		**644.71**
1.1.1.8.02.0.0	mp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	14.361.36	10.054.87	4.747.32	5.127.01	4.106.72	13.785.86	12.624.18	9.146.62	13.307.39	6.447.21	4.102.14	9.574.41		**107.385.09**
1.1.1.8.02.3.0	SS - Principal	14.361.36	10.054.87	4.747.32	5.127.01	4.106.72	13.785.86	12.624.18	9.146.62	13.307.39	6.447.21	4.102.14	9.574.41		**107.385.09**
1.1.1.8.02.3.1	SS - Principal	13.709.17	10.045.75	4.747.32	5.051.26	4.106.72	13.784.31	12.624.18	9.146.62	13.307.39	6.419.27	4.096.39	9.574.41		**106.612.80**
1.1.1.8.02.3.2	SS - Multas e Juros	652.20	9.12	0.00	0.00	0.00	1.55	0.00	0.00	0.00	0.00	5.75	0.00	0.23	**668.61**
1.1.1.8.02.3.3	SS - Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00	44.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	27.94	0.00	0.00	0.01	**72.75**
1.1.1.8.02.3.4	SS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.00	0.00	0.00	30.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**30.93**
1.1.2.0.00.0.0	axas	3.210.13	12.977.90	4.988.15	5.020.88	5.264.74	50.648.21	6.323.48	13.200.91	111.053.74	23.521.09	107.066.95	72.220.33		**415.496.51**
1.1.2.1.00.0.0	ax. pelo Exercício do Poder de Polícia	1.667.79	1.905.23	563.56	1.448.18	828.98	306.52	912.05	2.423.31	435.65	774.65	90.753.79	65.798.25		**167.817.96**
1.1.2.1.01.0.0	ax. de Insp., Contr. e Fisc.	1.667.79	1.905.23	563.56	1.448.18	828.98	306.52	912.05	2.423.31	435.65	774.65	90.753.79	65.798.25		**167.817.96**
1.1.2.1.01.1.0	ax. de Insp., Contr. e Fisc.	1.667.79	1.905.23	563.56	1.448.18	828.98	306.52	912.05	2.423.31	435.65	774.65	90.753.79	65.798.25		**167.817.96**
1.1.2.1.01.1.1	ax. de Insp., Contr. e Fisc. - Princ.	1.667.79	1.905.23	563.56	1.448.18	828.98	306.52	912.05	2.423.31	435.65	774.65	90.673.80	65.798.25		**167.737.97**
1.1.2.1.01.1.2	ax. de Insp. Contr. e Fisc. - Mul. Jur.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	79.99	0.00		**79.99**
1.1.2.2.00.0.0	axas pela Prestação de Serviços	1.542.35	11.072.67	4.424.58	3.572.70	4.435.76	50.341.69	5.411.43	10.777.60	110.618.09	22.746.45	16.313.16	6.422.08		**247.678.55**
1.1.2.2.01.0.0	axas pela Prestação de Serviços	1.542.35	11.072.67	4.424.58	3.572.70	4.435.76	50.341.69	5.411.43	10.777.60	110.618.09	22.746.45	16.313.16	6.422.08		**247.678.55**
1.1.2.2.01.1.0	axas pela Prestação de Serviços	1.542.35	11.072.67	4.424.58	3.572.70	4.435.76	50.341.69	5.411.43	10.777.60	110.618.09	22.746.45	16.313.16	6.422.08		**247.678.55**
1.1.2.2.01.1.1	ax. pela Prestação de Serv. -	1.542.35	11.072.67	4.424.58	3.572.70	4.435.76	50.341.69	5.411.43	10.777.60	110.618.09	22.746.45	16.313.16	6.422.08		**247.678.55**

Código	Descrição	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	(CM%)	Total
	Princ.														
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	3.912.48	4.850.42	4.006.64	4.581.91	4.027.53	4.107.45	3.951.06	4.221.00	1.650.22	1.472.80	3.337.77	2.290.15		**42.409.44**
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	3.912.48	4.850.42	4.006.64	4.581.91	4.027.53	4.107.45	3.951.06	4.221.00	1.650.22	1.472.80	3.337.77	2.290.15		**42.409.44**
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	3.912.48	4.850.42	4.006.64	4.581.91	4.027.53	4.107.45	3.951.06	4.221.00	1.650.22	1.472.80	3.337.77	2.290.15		**42.409.44**
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	3.912.48	4.850.42	4.006.64	4.581.91	4.027.53	4.107.45	3.951.06	4.221.00	1.650.22	1.472.80	3.337.77	2.290.15		**42.409.44**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	13.265.94	11.453.76	13.699.11	11.755.99	12.527.83	11.985.41	8.453.03	7.890.65	6.235.59	5.442.93	59.066.15	296.323.72		**458.100.12**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	13.265.94	11.453.76	13.699.11	11.755.99	12.527.83	11.985.41	8.453.03	7.890.65	6.235.59	5.442.93	59.066.15	296.323.72		**458.100.12**
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	13.265.94	11.453.76	13.699.11	11.755.99	12.527.83	11.985.41	8.453.03	7.890.65	6.235.59	5.442.93	59.066.15	296.323.72		**458.100.12**
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	13.265.94	11.453.76	13.699.11	11.755.99	12.527.83	11.985.41	8.453.03	7.890.65	6.235.59	5.442.93	59.066.15	296.323.72		**458.100.12**
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	13.265.94	11.453.76	13.699.11	11.755.99	12.527.83	11.985.41	8.453.03	7.890.65	6.235.59	5.442.93	59.066.15	296.323.72		**458.100.12**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	3.342.01	12.243.19	8.653.67	7.547.69	7.269.24	6.571.75	5.994.33	7.582.25	5.700.48	7.243.80	192.253.42	185.383.06		**449.784.89**
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	3.330.91	12.243.19	8.653.67	7.474.23	7.269.24	6.571.75	5.994.33	5.747.18	4.049.73	5.227.98	185.368.00	184.538.74		**436.468.95**
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	3.330.91	12.243.19	8.653.67	7.474.23	7.269.24	6.571.75	5.994.33	5.747.18	4.049.73	5.227.98	185.368.00	184.538.74		**436.468.95**
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	3.330.91	12.243.19	8.653.67	7.474.23	7.269.24	6.571.75	5.994.33	5.747.18	4.049.73	5.227.98	185.368.00	184.538.74		**436.468.95**
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	3.330.91	12.243.19	8.653.67	7.474.23	7.269.24	6.571.75	5.994.33	5.747.18	4.049.73	5.227.98	185.368.00	184.538.74		**436.468.95**
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	11.10	0.00	0.00	73.46	0.00	0.00	0.00	1.835.08	1.650.75	2.015.81	0.00	844.32		**6.430.51**
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	11.10	0.00	0.00	73.46	0.00	0.00	0.00	1.835.08	1.650.75	2.015.81	0.00	844.32		**6.430.51**
1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	11.10	0.00	0.00	73.46	0.00	0.00	0.00	1.835.08	1.650.75	2.015.81	0.00	844.32		**6.430.51**
1.6.3.0.01.1.1	Serv. de Atendimento à Saúde - Princ.	11.10	0.00	0.00	73.46	0.00	0.00	0.00	1.835.08	1.650.75	2.015.81	0.00	844.32		**6.430.51**
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.885.42	0.00		**6.885.42**
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.885.42	0.00		**6.885.42**
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.885.42	0.00		**6.885.42**
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	931.639.33	1.032.365.75	1.116.045.77	1.093.494.82	1.251.512.02	1.032.763.51	986.116.30	1.017.072.16	1.047.225.13	1.765.127.06	1.397.041.23	1.559.675.96		**14.230.079.03**
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	607.394.95	724.223.18	817.345.80	773.937.83	980.171.98	697.690.05	621.290.90	700.154.84	725.360.43	1.421.817.87	996.304.72	1.179.075.55		**10.244.768.12**
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	607.394.95	724.223.18	817.345.80	773.937.83	980.171.98	697.690.05	621.290.90	700.154.84	725.360.43	1.421.817.87	996.304.72	1.179.075.55		**10.244.768.12**
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	568.010.00	683.949.03	772.222.81	709.980.14	917.536.94	620.787.55	541.093.69	622.782.89	608.329.42	1.159.848.71	707.708.27	918.265.27		**8.830.514.74**
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	566.517.44	680.855.16	771.233.14	708.661.15	548.577.97	620.663.54	520.160.07	588.548.73	602.832.03	804.028.53	700.591.70	915.892.46		**8.028.561.92**
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	566.517.44	680.855.16	771.233.14	708.661.15	548.577.97	620.663.54	520.160.07	588.548.73	602.832.03	804.028.53	700.591.70	915.892.46		**8.028.561.92**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Correção da execução da receita do exercício de 2017 para a projeção de 2018

Código	Descrição	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	(CM%)	Total
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	352.615.81	0.00	0.00		**352.615.81**
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	352.615.81	0.00	0.00		**352.615.81**
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0.00	0.00	0.00	0.00	368.521.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**368.521.58**
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	368.521.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**368.521.58**
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	1.492.56	3.093.87	989.67	1.318.99	437.39	124.02	20.933.63	34.234.16	5.497.40	3.204.37	7.116.57	2.372.81		**80.815.43**
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	1.492.56	3.093.87	989.67	1.318.99	437.39	124.02	20.933.63	34.234.16	5.497.40	3.204.37	7.116.57	2.372.81		**80.815.43**
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recurs Naturais	8.672.28	7.465.99	7.375.51	7.240.62	7.828.68	7.327.31	7.409.98	7.492.13	8.023.73	8.637.52	8.890.39	9.470.53		**95.834.67**
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	8.672.28	7.465.99	7.375.51	7.240.62	7.828.68	7.327.31	7.409.98	7.492.13	8.023.73	8.637.52	8.890.39	9.470.53		**95.834.67**
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	8.672.28	7.465.99	7.375.51	7.240.62	7.828.68	7.327.31	7.409.98	7.492.13	8.023.73	8.637.52	8.890.39	9.470.53		**95.834.67**
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	18.049.73	18.254.59	26.043.59	43.491.16	42.890.98	46.072.86	46.039.93	44.834.04	54.434.83	77.296.23	271.911.60	236.963.70		**926.283.24**
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	18.049.73	18.254.59	26.043.59	43.491.16	42.890.98	46.072.86	46.039.93	44.834.04	54.434.83	77.296.23	271.911.60	236.963.70		**926.283.24**
1.7.1.8.03.1.1	Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	18.049.73	18.254.59	26.043.59	43.491.16	42.890.98	46.072.86	46.039.93	44.834.04	54.434.83	77.296.23	271.911.60	236.963.70		**926.283.24**
1.7.1.8.04.0.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	1.521.98	1.518.19	1.516.07	3.022.77	1.514.87	13.083.32	16.296.77	14.543.63	40.881.86	148.502.11	0.00	1.430.00		**243.831.56**
1.7.1.8.04.1.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	1.521.98	1.518.19	1.516.07	3.022.77	1.514.87	13.083.32	16.296.77	14.543.63	40.881.86	148.502.11	0.00	1.430.00		**243.831.56**
1.7.1.8.04.1.1	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	1.521.98	1.518.19	1.516.07	3.022.77	1.514.87	13.083.32	16.296.77	14.543.63	40.881.86	148.502.11	0.00	1.430.00		**243.831.56**
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	9.979.36	11.876.67	9.030.74	9.049.63	9.244.34	9.265.60	9.299.32	9.352.77	12.546.02	12.467.89	6.747.97	11.899.56		**120.759.87**
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	6.613.96	6.845.81	6.519.02	6.545.48	6.734.42	6.761.69	6.800.15	6.838.98	6.745.23	6.683.40	6.747.97	11.899.56		**85.735.67**
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	6.613.96	6.845.81	6.519.02	6.545.48	6.734.42	6.761.69	6.800.15	6.838.98	6.745.23	6.683.40	6.747.97	11.899.56		**85.735.67**
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	3.365.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.316.05	3.306.79	0.00	0.00		**9.988.24**
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	3.365.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.316.05	3.306.79	0.00	0.00		**9.988.24**
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	0.00	5.030.86	2.511.72	2.504.15	2.509.92	2.503.91	2.499.16	2.513.79	2.484.74	2.477.70	0.00	0.00		**25.035.96**
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar - PNATE Princ.	0.00	5.030.86	2.511.72	2.504.15	2.509.92	2.503.91	2.499.16	2.513.79	2.484.74	2.477.70	0.00	0.00		**25.035.96**
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.161.60	1.158.71	1.157.09	1.153.51	1.156.17	1.153.40	1.151.22	1.149.38	1.144.57	1.141.38	1.046.49	1.046.49		**13.620.01**
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.161.60	1.158.71	1.157.09	1.153.51	1.156.17	1.153.40	1.151.22	1.149.38	1.144.57	1.141.38	1.046.49	1.046.49		**13.620.01**
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº	1.161.60	1.158.71	1.157.09	1.153.51	1.156.17	1.153.40	1.151.22	1.149.38	1.144.57	1.141.38	1.046.49	1.046.49		**13.620.01**

Código	Descrição	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	(CM%)	Total
	87/96 Principal														
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.924.03	0.00	0.00		**13.924.03**
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.924.03	0.00	0.00		**13.924.03**
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.924.03	0.00	0.00		**13.924.03**
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	236.108.85	223.640.54	209.632.71	234.569.50	191.785.78	256.109.99	284.690.46	242.948.47	243.342.18	254.161.00	261.354.87	296.832.62		**2.935.176.96**
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	236.108.85	223.640.54	209.632.71	234.569.50	191.785.78	256.109.99	284.690.46	242.948.47	243.342.18	254.161.00	261.354.87	296.832.62		**2.935.176.96**
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	235.202.28	223.640.54	209.632.71	227.040.56	189.854.03	201.703.19	267.230.41	241.957.75	225.982.90	252.253.97	261.354.87	212.244.85		**2.748.098.04**
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	193.816.49	199.496.12	189.565.80	208.379.75	170.521.23	191.449.56	258.640.84	223.870.42	216.965.05	245.567.98	224.593.65	185.223.55		**2.508.090.44**
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	193.816.49	199.496.12	189.565.80	208.379.75	170.521.23	191.449.56	258.640.84	223.870.42	216.965.05	245.567.98	224.593.65	185.223.55		**2.508.090.44**
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	37.272.04	14.588.79	15.426.04	14.016.89	9.214.41	5.401.01	3.417.01	6.453.22	2.433.64	422.56	25.911.34	20.692.38		**155.249.34**
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	37.272.04	14.588.79	15.426.04	14.016.89	9.214.41	5.401.01	3.417.01	6.453.22	2.433.64	422.56	25.911.34	20.692.38		**155.249.34**
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.113.74	4.952.61	4.640.86	4.643.92	5.198.28	4.852.62	5.172.56	6.516.96	6.584.21	6.263.43	6.204.72	6.328.92		**65.472.84**
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	4.113.74	4.952.61	4.640.86	4.643.92	5.198.28	4.852.62	5.172.56	6.516.96	6.584.21	6.263.43	6.204.72	6.328.92		**65.472.84**
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	0.00	4.603.01	0.00	0.00	4.920.11	0.00	0.00	5.117.15	0.00	0.00	4.645.16	0.00		**19.285.42**
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	0.00	4.603.01	0.00	0.00	4.920.11	0.00	0.00	5.117.15	0.00	0.00	4.645.16	0.00		**19.285.42**
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	906.57	0.00	0.00	7.528.94	1.931.75	1.927.13	0.00	990.73	0.00	1.907.03	0.00	1.823.53		**17.015.67**
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	906.57	0.00	0.00	7.528.94	1.931.75	1.927.13	0.00	990.73	0.00	1.907.03	0.00	1.823.53		**17.015.67**
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	906.57	0.00	0.00	7.528.94	1.931.75	1.927.13	0.00	990.73	0.00	1.907.03	0.00	1.823.53		**17.015.67**
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	52.479.67	17.460.05	0.00	17.359.28	0.00	0.00	82.764.24		**170.063.24**
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	52.479.67	17.460.05	0.00	17.359.28	0.00	0.00	82.764.24		**170.063.24**
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	52.479.67	17.460.05	0.00	17.359.28	0.00	0.00	82.764.24		**170.063.24**
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	88.135.53	84.502.03	89.067.26	84.987.49	79.554.26	78.963.47	80.134.94	73.968.84	78.522.52	89.148.18	139.381.64	83.767.79		**1.050.133.96**
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas - Esp. E/M	88.135.53	84.502.03	89.067.26	84.987.49	79.554.26	78.963.47	80.134.94	73.968.84	78.522.52	89.148.18	139.381.64	83.767.79		**1.050.133.96**
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	88.135.53	84.502.03	89.067.26	84.987.49	79.554.26	78.963.47	80.134.94	73.968.84	78.522.52	89.148.18	139.381.64	83.767.79		**1.050.133.96**
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	88.135.53	84.502.03	89.067.26	84.987.49	79.554.26	78.963.47	80.134.94	73.968.84	78.522.52	89.148.18	139.381.64	83.767.79		**1.050.133.96**
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	88.135.53	84.502.03	89.067.26	84.987.49	79.554.26	78.963.47	80.134.94	73.968.84	78.522.52	89.148.18	139.381.64	83.767.79		**1.050.133.96**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Correção da execução da receita do exercício de 2017 para a projeção de 2018

Código	Descrição	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	(CM%)	Total
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	1.116.27	909.89	781.81	1.447.72	544.03	484.34	461.04	544.19	213.16	9.951.03	300.00	127.83		**16.881.32**
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0.00	658.20	4.51	722.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**1.384.83**
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0.00	658.20	4.51	722.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**1.384.83**
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0.00	658.20	4.51	722.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**1.384.83**
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	0.00	658.20	4.51	722.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**1.384.83**
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0.00	658.20	4.51	722.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**1.384.83**
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	1.116.27	251.69	777.31	725.60	544.03	484.34	461.04	544.19	213.16	9.951.03	300.00	127.83		**15.496.48**
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	1.116.27	251.69	777.31	725.60	544.03	484.34	461.04	544.19	213.16	9.951.03	300.00	127.83		**15.496.48**
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	1.116.27	251.69	777.31	725.60	544.03	484.34	461.04	544.19	213.16	9.951.03	300.00	127.83		**15.496.48**
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.116.27	251.69	777.31	725.60	544.03	484.34	461.04	544.19	213.16	9.951.03	300.00	127.83		**15.496.48**
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**0.00**
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**0.00**
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**0.00**
90.0.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-160.463.20	-180.333.66	-196.138.27	-187.170.29	-146.501.08	-164.243.43	-161.377.67	-171.502.73	-166.432.84	-211.601.82	-192.472.29	-225.678.31		**-2.163.915.59**
95.1.7.1.8.01	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-113.303.46	-136.171.01	-154.246.61	-141.732.21	-109.715.54	-124.132.68	-104.031.98	-117.709.72	-120.566.38	-160.805.69	-140.118.32	-183.178.47		**-1.605.712.05**
95.1.7.1.8.01	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-298.49	-618.77	-197.93	-263.79	-87.47	-24.79	-4.186.72	-6.846.83	-1.099.47	-640.86	-1.423.30	-474.55		**-16.162.97**
95.1.7.1.8.06	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-232.32	-231.74	-231.42	-230.70	-231.23	-230.68	-230.24	-229.88	-228.91	-228.28	-209.29	-209.29		**-2.723.99**
95.1.7.2.8.01	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-38.763.27	-39.899.21	-37.913.12	-41.675.93	-34.104.23	-38.289.87	-51.728.11	-44.774.04	-43.392.98	-49.113.57	-44.918.70	-37.044.67		**-501.617.71**
95.1.7.2.8.01	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-7.454.29	-2.917.67	-3.085.11	-2.803.27	-1.842.79	-1.080.13	-683.36	-1.290.58	-486.67	-84.51	-5.182.21	-4.138.44		**-31.049.03**
95.1.7.2.8.01	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-411.37	-495.26	-464.09	-464.39	-519.82	-485.27	-517.26	-651.69	-658.43	-728.92	-620.47	-632.89		**-6.649.85**
	Totalizações Mensais:	**819.998.70**	**910.760.10**	**962.361.50**	**950.295.30**	**1.157.000.43**	**971.911.48**	**880.752.27**	**896.239.90**	**1.027.958.76**	**1.647.479.66**	**1.584.939.39**	**1.906.629.41**		**13.716.326.9**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2015	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	12.569.761.42	14.250.999.55	13.38%	13.731.932.35	-3.64%	15.880.242.50	15.64%
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	432.428.10	399.003.58	-7.73%	497.628.49	24.72%	682.987.71	37.25%
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	418.332.11	378.837.69	-9.44%	261.888.50	-30.87%	267.491.19	2.14%
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	48.367.70	55.422.95	14.59%	65.841.87	18.80%	65.717.74	-0.19%
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	48.367.70	55.422.95	14.59%	65.841.87	18.80%	65.717.74	-0.19%
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	41.213.50	55.422.95	34.48%	65.841.87	18.80%	65.717.74	-0.19%
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	41.213.50	55.422.95	34.48%	65.841.87	18.80%	65.717.74	-0.19%
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	7.154.20	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	7.154.20	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	369.964.41	323.414.74	-12.58%	196.046.63	-39.38%	201.773.45	2.92%
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	105.020.05	154.395.13	47.01%	81.550.44	-47.18%	94.388.36	15.74%
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	33.931.32	49.374.51	45.51%	81.550.44	65.17%	94.388.36	15.74%
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	32.372.83	47.661.68	47.23%	78.266.20	64.21%	90.380.12	15.48%
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	296.64	370.28	24.82%	1.871.55	405.44%	2.332.81	24.65%
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	1.128.18	1.223.01	8.41%	1.238.43	1.26%	1.030.73	-16.77%
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	133.67	119.54	-10.57%	174.26	45.78%	644.71	269.97%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	71.088.73	105.020.62	47.73%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	71.088.73	105.020.62	47.73%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	264.944.36	169.019.61	-36.21%	114.496.19	-32.26%	107.385.09	-6.21%
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	264.944.36	169.019.61	-36.21%	114.496.19	-32.26%	107.385.09	-6.21%
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	264.731.03	168.593.32	-36.32%	113.759.03	-32.52%	106.612.80	-6.28%
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	170.93	85.48	-49.99%	638.79	647.30%	668.61	4.67%
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	42.40	149.77	253.23%	69.11	-53.86%	72.75	5.27%
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.00	191.04	0.00%	29.26	-84.68%	30.93	5.69%
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	14.095.99	20.165.89	43.06%	235.739.99	1.069.00%	415.496.51	76.25%
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	5.755.86	7.081.80	23.04%	12.408.76	75.22%	167.817.96	1.252.42%
1.1.2.1.01.0.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	5.755.86	7.081.80	23.04%	12.408.76	75.22%	167.817.96	1.252.42%
1.1.2.1.01.1.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	5.755.86	7.081.80	23.04%	12.408.76	75.22%	167.817.96	1.252.42%
1.1.2.1.01.1.1	Tax. de Insp., Contr. e Fisc. - Princ.	5.755.86	7.081.80	23.04%	12.408.76	75.22%	167.737.97	1.251.77%
1.1.2.1.01.1.2	Tax. de Insp. Contr. e Fisc. - Mul. Jur.	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	79.99	0.00%
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	8.340.13	13.084.09	56.88%	223.331.23	1.606.89%	247.678.55	10.90%

Código	Descrição	2015	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	8.340.13	13.084.09	56.88%	223.331.23	1.606.89%	247.678.55	10.90%
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	8.340.13	13.084.09	56.88%	223.331.23	1.606.89%	247.678.55	10.90%
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	8.340.13	13.084.09	56.88%	223.331.23	1.606.89%	247.678.55	10.90%
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	74.667.63	62.144.75	-16.77%	42.363.11	-31.83%	42.409.44	0.11%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	74.667.63	62.144.75	-16.77%	42.363.11	-31.83%	42.409.44	0.11%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	74.667.63	62.144.75	-16.77%	42.363.11	-31.83%	42.409.44	0.11%
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	74.667.63	62.144.75	-16.77%	42.363.11	-31.83%	42.409.44	0.11%
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	114.407.70	107.423.93	-6.10%	114.476.87	6.57%	458.100.12	300.17%
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	114.407.70	107.423.93	-6.10%	114.476.87	6.57%	458.100.12	300.17%
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	114.407.70	107.423.93	-6.10%	114.476.87	6.57%	458.100.12	300.17%
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	114.407.70	107.423.93	-6.10%	114.476.87	6.57%	458.100.12	300.17%
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	114.407.70	107.423.93	-6.10%	114.476.87	6.57%	458.100.12	300.17%
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	78.990.43	98.795.81	25.07%	72.118.27	-27.00%	449.784.89	523.68%
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	59.591.07	71.273.67	19.60%	66.794.22	-6.28%	436.468.95	553.45%
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	59.591.07	71.273.67	19.60%	66.794.22	-6.28%	436.468.95	553.45%
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	59.591.07	71.273.67	19.60%	66.794.22	-6.28%	436.468.95	553.45%
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	59.591.07	71.273.67	19.60%	66.794.22	-6.28%	436.468.95	553.45%
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	19.399.36	27.522.14	41.87%	5.324.05	-80.66%	6.430.51	20.78%
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	19.399.36	27.522.14	41.87%	5.324.05	-80.66%	6.430.51	20.78%
1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	19.399.36	27.522.14	41.87%	5.324.05	-80.66%	6.430.51	20.78%
1.6.3.0.01.1.1	Serv. de Atendimento à Saúde - Princ.	19.399.36	27.522.14	41.87%	5.324.05	-80.66%	6.430.51	20.78%
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	6.885.42	0.00%
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	6.885.42	0.00%
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	6.885.42	0.00%
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	6.885.42	0.00%
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	11.826.832.62	13.259.818.25	12.12%	12.981.673.31	-2.10%	14.230.079.03	9.62%
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	8.500.039.73	9.762.005.65	14.85%	9.299.442.61	-4.74%	10.244.768.12	10.17%
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	8.500.039.73	9.762.005.65	14.85%	9.299.442.61	-4.74%	10.244.768.12	10.17%
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	7.429.173.66	8.619.254.07	16.02%	8.338.890.69	-3.25%	8.830.514.74	5.90%
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	6.975.838.39	7.986.369.85	14.49%	7.584.516.26	-5.03%	8.028.561.92	5.85%
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	6.975.838.39	7.986.369.85	14.49%	7.584.516.26	-5.03%	8.028.561.92	5.85%

Código	Descrição	2015	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	305.886.18	331.635.45	8.42%	337.176.18	1.67%	352.615.81	4.58%
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	305.886.18	331.635.45	8.42%	337.176.18	1.67%	352.615.81	4.58%
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	82.562.29	235.683.07	185.46%	347.876.17	47.60%	368.521.58	5.93%
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	82.562.29	235.683.07	185.46%	347.876.17	47.60%	368.521.58	5.93%
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	64.886.80	65.565.70	1.05%	69.322.08	5.73%	80.815.43	16.58%
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	64.886.80	65.565.70	1.05%	69.322.08	5.73%	80.815.43	16.58%
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	78.217.54	67.019.07	-14.32%	88.101.27	31.46%	95.834.67	8.78%
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	78.217.54	67.019.07	-14.32%	88.101.27	31.46%	95.834.67	8.78%
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	78.217.54	67.019.07	-14.32%	88.101.27	31.46%	95.834.67	8.78%
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	655.158.81	556.788.23	-15.01%	452.338.08	-18.76%	926.283.24	104.78%
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	655.158.81	556.788.23	-15.01%	452.338.08	-18.76%	926.283.24	104.78%
1.7.1.8.03.1.1	Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	655.158.81	556.788.23	-15.01%	452.338.08	-18.76%	926.283.24	104.78%
1.7.1.8.04.0.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	140.594.38	194.639.65	38.44%	279.809.57	43.76%	243.831.56	-12.86%
1.7.1.8.04.1.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	140.594.38	194.639.65	38.44%	279.809.57	43.76%	243.831.56	-12.86%
1.7.1.8.04.1.1	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	140.594.38	194.639.65	38.44%	279.809.57	43.76%	243.831.56	-12.86%
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	168.558.18	277.590.19	64.69%	113.891.85	-58.97%	120.759.87	6.03%
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	95.218.63	79.663.35	-16.34%	80.695.35	1.30%	85.735.67	6.25%
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	95.218.63	79.663.35	-16.34%	80.695.35	1.30%	85.735.67	6.25%
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	238.38	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	238.38	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	27.612.00	28.757.08	4.15%	9.486.00	-67.01%	9.988.24	5.29%
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	27.612.00	28.757.08	4.15%	9.486.00	-67.01%	9.988.24	5.29%
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	27.106.17	24.804.30	-8.49%	23.710.50	-4.41%	25.035.96	5.59%
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	27.106.17	24.804.30	-8.49%	23.710.50	-4.41%	25.035.96	5.59%
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	18.383.00	144.365.46	685.32%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	18.383.00	144.365.46	685.32%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.535.56	12.695.64	1.28%	13.096.80	3.16%	13.620.01	3.99%
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.535.56	12.695.64	1.28%	13.096.80	3.16%	13.620.01	3.99%
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	12.535.56	12.695.64	1.28%	13.096.80	3.16%	13.620.01	3.99%
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	15.801.60	34.018.80	115.29%	13.314.35	-60.86%	13.924.03	4.58%
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	15.801.60	34.018.80	115.29%	13.314.35	-60.86%	13.924.03	4.58%

Código	Descrição	2015	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	15.801.60	34.018.80	115.29%	13.314.35	-60.86%	13.924.03	4.58%
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	2.310.498.89	2.517.412.82	8.96%	2.702.997.50	7.37%	2.935.176.96	8.59%
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	2.310.498.89	2.517.412.82	8.96%	2.702.997.50	7.37%	2.935.176.96	8.59%
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	2.092.196.18	2.311.153.89	10.47%	2.605.846.65	12.75%	2.748.098.04	5.46%
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	1.877.370.44	2.076.649.39	10.61%	2.350.831.57	13.20%	2.508.090.44	6.69%
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.877.370.44	2.076.649.39	10.61%	2.350.831.57	13.20%	2.508.090.44	6.69%
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	142.270.37	169.330.93	19.02%	176.841.76	4.44%	155.249.34	-12.21%
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	142.270.37	169.330.93	19.02%	176.841.76	4.44%	155.249.34	-12.21%
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	67.702.12	51.492.52	-23.94%	59.551.00	15.65%	65.472.84	9.94%
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	67.702.12	51.492.52	-23.94%	59.551.00	15.65%	65.472.84	9.94%
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	4.853.25	13.681.05	181.89%	18.622.32	36.12%	19.285.42	3.56%
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	4.853.25	13.681.05	181.89%	18.622.32	36.12%	19.285.42	3.56%
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	95.167.60	72.721.67	-23.59%	14.386.65	-80.22%	17.015.67	18.27%
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	95.167.60	72.721.67	-23.59%	14.386.65	-80.22%	17.015.67	18.27%
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	95.167.60	72.721.67	-23.59%	14.386.65	-80.22%	17.015.67	18.27%
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	123.135.11	133.537.26	8.45%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.7.2.8.10.2.0	Transf. Convênios dos Estados - Educação	123.135.11	133.537.26	8.45%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.7.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	123.135.11	133.537.26	8.45%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	0.00	0.00	0.00%	82.764.20	0.00%	170.063.24	105.48%
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0.00	0.00	0.00%	82.764.20	0.00%	170.063.24	105.48%
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0.00	0.00	0.00%	82.764.20	0.00%	170.063.24	105.48%
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	1.016.294.00	980.399.78	-3.53%	979.233.20	-0.12%	1.050.133.96	7.24%
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	1.016.294.00	980.399.78	-3.53%	979.233.20	-0.12%	1.050.133.96	7.24%
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.016.294.00	980.399.78	-3.53%	979.233.20	-0.12%	1.050.133.96	7.24%
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.016.294.00	980.399.78	-3.53%	979.233.20	-0.12%	1.050.133.96	7.24%
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	1.016.294.00	980.399.78	-3.53%	979.233.20	-0.12%	1.050.133.96	7.24%
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	42.434.94	323.813.23	663.08%	23.672.30	-92.69%	16.881.32	-28.69%
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0.00	312.153.86	0.00%	1.307.46	-99.58%	1.384.83	5.92%
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0.00	312.153.86	0.00%	1.307.46	-99.58%	1.384.83	5.92%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0.00	312.153.86	0.00%	1.307.46	-99.58%	1.384.83	5.92%
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	0.00	312.153.86	0.00%	1.307.46	-99.58%	1.384.83	5.92%

Código	Descrição	2015	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0.00	312.153.86	0.00%	1.307.46	-99.58%	1.384.83	5.92%
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	42.434.94	11.659.37	-72.52%	22.364.84	91.82%	15.496.48	-30.71%
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	42.434.94	11.659.37	-72.52%	22.364.84	91.82%	15.496.48	-30.71%
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	42.434.94	11.659.37	-72.52%	22.364.84	91.82%	15.496.48	-30.71%
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	42.390.55	11.639.37	-72.54%	21.749.46	86.86%	15.496.48	-28.75%
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	26.21	13.88	-47.04%	190.46	1.272.19%	0.00	0.00%
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	0.00	0.00	0.00%	379.19	0.00%	0.00	0.00%
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	18.18	6.12	-66.34%	45.73	647.22%	0.00	0.00%
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	924.650.00	433.433.58	-53.12%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	82.150.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	82.150.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	82.150.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	82.150.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	82.150.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	842.500.00	433.433.58	-48.55%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	737.500.00	383.433.58	-48.01%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	737.500.00	383.433.58	-48.01%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.1.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde – SUS	0.00	230.237.30	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.1.8.03.1.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde – SUS	0.00	230.237.30	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.1.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	0.00	230.237.30	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	737.500.00	153.196.28	-79.23%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0.00	153.196.28	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	0.00	153.196.28	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	737.500.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	737.500.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	105.000.00	50.000.00	-52.38%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	105.000.00	50.000.00	-52.38%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	105.000.00	50.000.00	-52.38%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0.00	50.000.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	0.00	50.000.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	105.000.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%

Código	Descrição	2015	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	105.000.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	114.40	61.60	-46.15%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	114.40	61.60	-46.15%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
7.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	114.40	61.60	-46.15%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
7.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	114.40	61.60	-46.15%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
7.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	114.40	61.60	-46.15%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
7.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	114.40	61.60	-46.15%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
90.0.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.821.348.98	-2.063.160.68	13.28%	-2.044.973.28	-0.88%	-2.163.915.59	5.82%
95.1.7.1.8.01.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-1.395.167.34	-1.593.164.48	14.19%	-1.516.902.94	-4.79%	0.00	0.00%
95.1.7.1.8.01.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-12.977.25	-13.113.02	1.05%	-13.864.32	5.73%	0.00	0.00%
95.1.7.1.8.06.	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-2.507.06	-2.539.08	1.28%	-2.619.36	3.16%	0.00	0.00%
95.1.7.2.8.01.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-375.473.89	-415.329.61	10.61%	-470.165.97	13.20%	0.00	0.00%
95.1.7.2.8.01.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-28.453.20	-33.865.23	19.02%	-35.367.50	4.44%	0.00	0.00%
95.1.7.2.8.01.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-6.770.24	-5.149.26	-23.94%	-6.053.19	17.55%	0.00	0.00%
	Totais	**11.673.176.84**	**12.621.334.05**	**8.12%**	**11.686.959.07**	**-7.40%**	**13.716.326.91**	**17.36%**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	15.880.242.50	17.071.260.69	18.436.961.54	20.004.103.27
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	682.987.71	734.211.78	792.948.73	860.349.37
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	267.491.19	287.553.03	310.557.28	336.954.65
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	65.717.74	70.646.57	76.298.30	82.783.65
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	65.717.74	70.646.57	76.298.30	82.783.65
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	65.717.74	70.646.57	76.298.30	82.783.65
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	65.717.74	70.646.57	76.298.30	82.783.65
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	201.773.45	216.906.46	234.258.98	254.170.99
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	94.388.36	101.467.49	109.584.89	118.899.61
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	94.388.36	101.467.49	109.584.89	118.899.61
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	90.380.12	97.158.63	104.931.32	113.850.49
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	2.332.81	2.507.77	2.708.39	2.938.60
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	1.030.73	1.108.03	1.196.67	1.298.39
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	644.71	693.06	748.51	812.13
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	107.385.09	115.438.97	124.674.09	135.271.39
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	107.385.09	115.438.97	124.674.09	135.271.39
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	106.612.80	114.608.76	123.777.46	134.298.54
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	668.61	718.76	776.26	842.24
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	72.75	78.21	84.47	91.65
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.93	33.24	35.90	38.96
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	415.496.51	446.658.75	482.391.45	523.394.72
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	167.817.96	180.404.30	194.836.65	211.397.76
1.1.2.1.01.0.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	167.817.96	180.404.30	194.836.65	211.397.76
1.1.2.1.01.1.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	167.817.96	180.404.30	194.836.65	211.397.76
1.1.2.1.01.1.1	Tax. de Insp., Contr. e Fisc. - Princ.	167.737.97	180.318.31	194.743.78	211.297.00
1.1.2.1.01.1.2	Tax. de Insp. Contr. e Fisc. - Mul. Jur.	79.99	85.99	92.87	100.76
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	247.678.55	266.254.45	287.554.80	311.996.96
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	247.678.55	266.254.45	287.554.80	311.996.96
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	247.678.55	266.254.45	287.554.80	311.996.96
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	247.678.55	266.254.45	287.554.80	311.996.96
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	42.409.44	45.590.15	49.237.36	53.422.54

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	42.409.44	45.590.15	49.237.36	53.422.54
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	42.409.44	45.590.15	49.237.36	53.422.54
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	42.409.44	45.590.15	49.237.36	53.422.54
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	458.100.12	492.457.62	531.854.23	577.061.84
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	458.100.12	492.457.62	531.854.23	577.061.84
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	458.100.12	492.457.62	531.854.23	577.061.84
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	458.100.12	492.457.62	531.854.23	577.061.84
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	458.100.12	492.457.62	531.854.23	577.061.84
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	449.784.89	483.518.75	522.200.25	566.587.28
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	436.468.95	469.204.12	506.740.45	549.813.39
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	436.468.95	469.204.12	506.740.45	549.813.39
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	436.468.95	469.204.12	506.740.45	549.813.39
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	436.468.95	469.204.12	506.740.45	549.813.39
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	6.430.51	6.912.80	7.465.83	8.100.42
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	6.430.51	6.912.80	7.465.83	8.100.42
1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	6.430.51	6.912.80	7.465.83	8.100.42
1.6.3.0.01.1.1	Serv. de Atendimento à Saúde - Princ.	6.430.51	6.912.80	7.465.83	8.100.42
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	6.885.42	7.401.83	7.993.97	8.673.46
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	6.885.42	7.401.83	7.993.97	8.673.46
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	6.885.42	7.401.83	7.993.97	8.673.46
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	6.885.42	7.401.83	7.993.97	8.673.46
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	14.230.079.03	15.297.334.96	16.521.121.75	17.925.417.10
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	10.244.768.12	11.013.125.73	11.894.175.78	12.905.180.73
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	10.244.768.12	11.013.125.73	11.894.175.78	12.905.180.73
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	8.830.514.74	9.492.803.35	10.252.227.62	11.123.666.97
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	8.028.561.92	8.630.704.06	9.321.160.39	10.113.459.02
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	8.028.561.92	8.630.704.06	9.321.160.39	10.113.459.02
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	352.615.81	379.062.00	409.386.96	444.184.85
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	352.615.81	379.062.00	409.386.96	444.184.85
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	368.521.58	396.160.70	427.853.55	464.221.10
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	368.521.58	396.160.70	427.853.55	464.221.10

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	80.815.43	86.876.59	93.826.72	101.801.99
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	80.815.43	86.876.59	93.826.72	101.801.99
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	95.834.67	103.022.27	111.264.05	120.721.50
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	95.834.67	103.022.27	111.264.05	120.721.50
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	95.834.67	103.022.27	111.264.05	120.721.50
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	926.283.24	995.754.48	1.075.414.84	1.166.825.10
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	926.283.24	995.754.48	1.075.414.84	1.166.825.10
1.7.1.8.03.1.1	Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	926.283.24	995.754.48	1.075.414.84	1.166.825.10
1.7.1.8.04.0.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	243.831.56	262.118.93	283.088.44	307.150.96
1.7.1.8.04.1.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	243.831.56	262.118.93	283.088.44	307.150.96
1.7.1.8.04.1.1	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	243.831.56	262.118.93	283.088.44	307.150.96
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	120.759.87	129.816.86	140.202.21	152.119.39
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	85.735.67	92.165.85	99.539.12	107.999.94
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	85.735.67	92.165.85	99.539.12	107.999.94
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	9.988.24	10.737.35	11.596.34	12.582.03
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	9.988.24	10.737.35	11.596.34	12.582.03
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	25.035.96	26.913.65	29.066.75	31.537.42
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	25.035.96	26.913.65	29.066.75	31.537.42
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	13.620.01	14.641.51	15.812.83	17.156.92
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	13.620.01	14.641.51	15.812.83	17.156.92
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	13.620.01	14.641.51	15.812.83	17.156.92
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	13.924.03	14.968.33	16.165.80	17.539.89
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	13.924.03	14.968.33	16.165.80	17.539.89
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	13.924.03	14.968.33	16.165.80	17.539.89
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	2.935.176.96	3.155.315.23	3.407.740.44	3.697.398.38
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	2.935.176.96	3.155.315.23	3.407.740.44	3.697.398.38
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	2.748.098.04	2.954.205.40	3.190.541.83	3.461.737.88
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	2.508.090.44	2.696.197.22	2.911.893.00	3.159.403.91
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.508.090.44	2.696.197.22	2.911.893.00	3.159.403.91
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	155.249.34	166.893.04	180.244.48	195.565.26
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	155.249.34	166.893.04	180.244.48	195.565.26

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	65.472.84	70.383.30	76.013.97	82.475.16
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	65.472.84	70.383.30	76.013.97	82.475.16
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	19.285.42	20.731.83	22.390.38	24.293.56
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	19.285.42	20.731.83	22.390.38	24.293.56
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	17.015.67	18.291.85	19.755.20	21.434.39
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	17.015.67	18.291.85	19.755.20	21.434.39
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	17.015.67	18.291.85	19.755.20	21.434.39
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	170.063.24	182.817.98	197.443.42	214.226.11
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	170.063.24	182.817.98	197.443.42	214.226.11
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	170.063.24	182.817.98	197.443.42	214.226.11
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	1.050.133.96	1.128.894.00	1.219.205.53	1.322.837.99
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	1.050.133.96	1.128.894.00	1.219.205.53	1.322.837.99
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.050.133.96	1.128.894.00	1.219.205.53	1.322.837.99
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.050.133.96	1.128.894.00	1.219.205.53	1.322.837.99
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	1.050.133.96	1.128.894.00	1.219.205.53	1.322.837.99
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	16.881.32	18.147.41	19.599.21	21.265.14
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	1.384.83	1.488.70	1.607.79	1.744.45
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	1.384.83	1.488.70	1.607.79	1.744.45
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	1.384.83	1.488.70	1.607.79	1.744.45
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	1.384.83	1.488.70	1.607.79	1.744.45
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.384.83	1.488.70	1.607.79	1.744.45
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	15.496.48	16.658.72	17.991.42	19.520.69
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	15.496.48	16.658.72	17.991.42	19.520.69
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	15.496.48	16.658.72	17.991.42	19.520.69
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.496.48	16.658.72	17.991.42	19.520.69
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	0.00	0.00	0.00	0.00
90.0.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.163.915.59	-2.326.209.26	-2.512.306.00	-2.725.852.01
95.1.7.1.8.01.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00
95.1.7.1.8.01.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
95.1.7.1.8.06.	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00
95.1.7.2.8.01.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0.00	0.00	0.00	0.00
95.1.7.2.8.01.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0.00	0.00	0.00	0.00
95.1.7.2.8.01.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00
	Totais	**13.716.326.91**	**14.745.051.43**	**15.924.655.54**	**17.278.251.26**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Despesa Arrecadada no exercício de 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	529.666.97	725.014.48	792.138.86	926.508.99	747.669.31	883.946.85	919.694.44	827.615.11	859.406.17	982.908.13	882.140.56	1.431.340.22	**10.508.050.09**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	347.056.33	356.041.46	360.076.58	354.986.17	377.027.30	406.095.20	381.961.95	377.910.26	374.206.82	374.783.31	407.112.49	687.623.77	**4.804.881.64**
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	1.680.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	**10.080.00**
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	1.680.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	**10.080.00**
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	347.056.33	355.201.46	359.236.58	354.146.17	376.187.30	405.255.20	380.281.95	377.070.26	373.366.82	373.943.31	406.272.49	686.783.77	**4.794.801.64**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0.00	4.415.09	4.730.44	5.638.39	12.524.50	16.917.07	28.305.41	29.719.94	32.573.99	30.884.17	29.247.21	51.037.93	**245.994.14**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	283.092.86	285.113.97	288.175.22	281.040.93	293.885.93	294.597.23	282.244.78	277.809.53	269.921.41	272.655.30	301.929.19	511.479.49	**3.641.945.84**
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	61.292.26	62.095.45	62.862.03	62.745.17	66.815.91	67.634.26	66.963.40	66.035.78	66.861.57	66.857.90	72.574.18	122.178.20	**844.916.11**
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.671.21	3.051.62	3.468.89	3.933.68	2.960.96	4.804.05	2.768.36	3.505.01	3.222.98	2.331.91	2.521.91	2.088.15	**37.328.73**
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.00	525.33	0.00	788.00	0.00	21.302.59	0.00	0.00	786.87	1.214.03	0.00	0.00	**24.616.82**
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	1.445.20	1.399.02	1.303.72	1.434.44	1.337.76	1.284.59	1.181.82	1.163.32	866.12	996.55	704.23	1.393.72	**14.510.49**
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.445.20	1.399.02	1.303.72	1.434.44	1.337.76	1.284.59	1.181.82	1.163.32	866.12	996.55	704.23	1.393.72	**14.510.49**
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.445.20	1.399.02	1.303.72	1.434.44	1.337.76	1.284.59	1.181.82	1.163.32	866.12	996.55	704.23	1.393.72	**14.510.49**
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	181.165.44	367.574.00	430.758.56	570.088.38	369.304.25	476.567.06	536.550.67	448.541.53	484.333.23	607.128.27	474.323.84	742.322.73	**5.688.657.96**
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	6.973.12	6.645.19	4.268.05	4.769.32	7.541.52	7.281.91	4.566.42	4.385.90	3.788.88	5.936.31	4.703.88	7.735.97	**68.596.47**
3.3.30.41.00	Contribuições	6.973.12	6.645.19	4.268.05	4.769.32	7.541.52	7.281.91	4.566.42	4.385.90	3.788.88	5.936.31	4.703.88	7.735.97	**68.596.47**
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	4.153.09	4.773.19	3.789.23	3.998.35	4.546.06	4.197.62	3.406.93	3.789.47	3.350.71	3.489.03	3.977.79	4.401.48	**47.872.95**
3.3.40.41.00	Contribuições	4.153.09	4.773.19	3.789.23	3.998.35	4.546.06	4.197.62	3.406.93	3.789.47	3.350.71	3.489.03	3.977.79	4.401.48	**47.872.95**
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	560.00	560.00	560.00	941.40	941.40	1.501.40	941.40	941.40	941.40	941.40	941.40	**9.771.20**
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	560.00	560.00	560.00	941.40	941.40	1.501.40	941.40	941.40	941.40	941.40	941.40	**9.771.20**
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.039.23	355.595.62	422.123.68	560.743.11	356.257.67	464.137.33	527.067.12	439.415.96	476.243.44	596.752.73	464.691.97	729.235.08	**5.562.302.94**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.820.00	6.340.00	5.480.00	3.170.00	5.050.00	5.590.00	6.720.00	5.380.00	4.630.00	5.300.00	6.770.00	2.720.00	**59.970.00**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	96.168.35	161.278.89	157.598.92	197.863.52	123.898.79	184.956.38	174.660.76	117.429.11	147.511.38	155.766.24	171.517.04	171.459.20	**1.860.108.58**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	131.00	400.00	0.00	0.00	400.00	578.79	418.00	50.00	226.06	19.00	450.00	367.03	**3.039.88**
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	0.00	34.000.00	34.000.00	34.000.00	17.000.00	0.00	34.000.00	40.000.00	38.000.00	38.000.00	38.000.00	38.000.00	**345.000.00**
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.501.57	16.904.00	30.525.24	25.725.24	30.449.70	25.725.24	19.023.67	24.225.24	27.800.35	50.524.81	14.778.00	45.315.36	**319.498.42**
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	0.00	11.702.32	10.927.32	11.725.93	10.977.32	11.127.32	11.527.32	12.077.32	12.077.32	13.577.32	13.027.32	23.854.64	**142.601.45**
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	55.211.50	114.571.94	173.983.02	246.418.83	158.033.48	226.763.07	269.028.39	229.091.44	238.637.05	323.854.15	207.604.18	434.391.24	**2.677.588.29**
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.206.81	10.398.47	9.609.18	8.652.84	10.429.24	9.396.53	8.488.98	9.979.92	7.098.66	8.400.45	12.545.43	13.127.61	**115.334.12**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Despesa Arrecadada no exercício de 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.00	0.00	0.00	33.186.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**33.186.75**
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	19.14	0.00	3.200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**3.219.14**
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.182.93	262.62	1.310.76	0.00	0.00	**2.756.31**
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0.00	0.00	17.60	17.60	17.60	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	**114.40**
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0.00	0.00	17.60	17.60	17.60	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	**114.40**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	52.084.35	44.795.59	54.214.64	50.004.33	31.668.33	44.667.59	19.500.33	500.541.14	25.515.04	68.192.04	18.175.04	117.838.69	**1.027.197.11**
4.4.00.00.00	Investimentos	37.050.00	28.631.65	37.730.00	33.359.00	15.023.00	28.022.26	2.855.00	483.895.81	10.320.00	51.546.71	2.980.00	98.292.78	**829.706.21**
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	280.00	560.00	280.00	280.00	280.00	560.00	160.00	160.00	280.00	280.00	280.00	**3.400.00**
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	280.00	560.00	280.00	280.00	280.00	560.00	160.00	160.00	280.00	280.00	280.00	**3.400.00**
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.050.00	28.351.65	37.170.00	33.079.00	14.743.00	27.742.26	2.295.00	483.735.81	10.160.00	51.266.71	2.700.00	98.012.78	**826.306.21**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	25.695.65	0.00	810.00	0.00	0.00	0.00	126.724.07	0.00	44.947.76	0.00	87.522.88	**285.700.36**
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	37.050.00	2.656.00	37.170.00	32.269.00	14.743.00	27.742.26	2.295.00	357.011.74	10.160.00	6.318.95	2.700.00	10.489.90	**540.605.85**
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	15.034.35	16.163.94	16.484.64	16.645.33	16.645.33	16.645.33	16.645.33	16.645.33	15.195.04	16.645.33	15.195.04	19.545.91	**197.490.90**
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	15.034.35	16.163.94	16.484.64	16.645.33	16.645.33	16.645.33	16.645.33	16.645.33	15.195.04	16.645.33	15.195.04	19.545.91	**197.490.90**
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.034.35	16.163.94	16.484.64	16.645.33	16.645.33	16.645.33	16.645.33	16.645.33	15.195.04	16.645.33	15.195.04	19.545.91	**197.490.90**
	Totalizações Mensais:	**581.751.32**	**769.810.07**	**846.353.50**	**976.513.32**	**779.337.64**	**928.614.44**	**939.194.77**	**1.328.156.25**	**884.921.21**	**1.051.100.17**	**900.315.60**	**1.549.178.91**	**11.535.247.20**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Despesa Arrecadada no exercício de 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	467.128.08	680.467.29	819.356.63	796.824.58	717.801.96	845.416.41	859.436.81	766.094.85	1.044.610.09	795.310.04	796.343.78	1.631.609.49	**10.220.400.01**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	374.854.07	368.246.69	367.887.16	379.590.26	362.276.94	377.000.85	374.698.56	385.856.47	383.588.68	371.128.11	385.178.76	863.769.07	**4.994.075.62**
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	1.207.01	0.00	1.206.94	2.413.88	1.206.94	1.206.94	1.206.94	1.206.94	1.206.94	1.206.94	1.206.95	1.206.93	**14.483.35**
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.207.01	0.00	1.206.94	2.413.88	1.206.94	1.206.94	1.206.94	1.206.94	1.206.94	1.206.94	1.206.95	1.206.93	**14.483.35**
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	373.647.06	368.246.69	366.680.22	377.176.38	361.070.00	375.793.91	373.491.62	384.649.53	382.381.74	369.921.17	383.971.81	862.562.14	**4.979.592.27**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	27.803.78	21.085.98	22.885.83	23.680.70	22.908.97	25.368.31	29.357.23	30.947.50	30.503.67	27.792.66	27.377.69	57.423.55	**347.135.87**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	283.855.33	276.332.97	271.622.93	278.702.89	274.109.25	282.988.60	275.025.20	282.252.48	281.950.54	273.547.89	288.072.62	577.546.09	**3.646.006.79**
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.211.38	61.863.60	61.132.92	62.704.94	61.774.41	63.643.56	63.749.84	65.634.68	65.598.55	62.884.51	64.653.63	127.578.15	**821.430.17**
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.776.57	2.001.00	2.530.31	2.764.77	1.710.27	3.793.44	4.268.08	3.920.00	4.328.98	1.439.26	1.825.71	1.716.72	**32.075.11**
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.00	6.963.14	8.508.23	9.323.08	567.10	0.00	1.091.27	1.894.87	0.00	4.256.85	2.042.16	98.297.63	**132.944.33**
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	800.95	724.56	614.90	548.55	456.24	372.70	390.91	408.34	427.49	444.91	461.40	477.72	**6.128.67**
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	800.95	724.56	614.90	548.55	456.24	372.70	390.91	408.34	427.49	444.91	461.40	477.72	**6.128.67**
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	800.95	724.56	614.90	548.55	456.24	372.70	390.91	408.34	427.49	444.91	461.40	477.72	**6.128.67**
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	91.473.06	311.496.04	450.854.57	416.685.77	355.068.78	468.042.86	484.347.34	379.830.04	660.593.92	423.737.02	410.703.62	767.362.70	**5.220.195.72**
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	6.465.94	7.274.19	3.815.64	4.407.00	6.382.74	5.311.07	5.636.70	4.713.26	3.735.17	4.231.72	8.567.98	8.760.67	**69.302.08**
3.3.30.41.00	Contribuições	6.465.94	7.274.19	3.815.64	4.407.00	6.382.74	5.311.07	5.636.70	4.713.26	3.735.17	4.231.72	8.567.98	8.760.67	**69.302.08**
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	3.521.18	1.717.51	5.617.06	5.831.43	4.892.91	4.149.72	3.402.74	3.937.23	3.421.62	3.831.58	6.148.24	4.893.59	**51.364.81**
3.3.40.41.00	Contribuições	3.521.18	1.717.51	5.617.06	5.831.43	4.892.91	4.149.72	3.402.74	3.937.23	3.421.62	3.831.58	6.148.24	4.893.59	**51.364.81**
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	0.00	0.00	1.000.00	0.00	0.00	3.000.00	0.00	0.00	2.000.00	1.000.00	2.000.00	**9.000.00**
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0.00	0.00	0.00	1.000.00	0.00	0.00	3.000.00	0.00	0.00	2.000.00	1.000.00	2.000.00	**9.000.00**
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.276.15	0.00	1.306.06	2.612.12	1.306.06	1.259.32	1.259.32	1.259.32	1.259.32	1.259.32	1.276.08	1.239.74	**15.312.81**
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.276.15	0.00	1.306.06	2.612.12	1.306.06	1.259.32	1.259.32	1.259.32	1.259.32	1.259.32	1.276.08	1.239.74	**15.312.81**
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.209.79	302.504.34	440.107.01	402.835.22	342.460.67	457.312.89	471.039.78	369.911.43	652.169.01	412.405.60	393.702.52	750.459.90	**5.075.118.16**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.070.00	680.00	3.420.00	1.660.00	1.540.00	580.00	3.600.00	800.00	160.00	1.280.00	5.000.00	3.320.00	**23.110.00**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.771.79	118.068.21	134.894.58	98.394.98	123.199.10	143.654.35	151.770.52	74.795.43	276.741.08	113.407.73	92.018.62	212.005.06	**1.575.721.45**
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	0.00	0.00	4.307.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**4.307.80**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.00	100.00	710.00	230.00	475.00	50.00	600.00	265.59	0.00	189.99	400.00	0.00	**3.020.58**
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	0.00	20.500.00	19.000.00	19.000.00	38.000.00	38.000.00	38.000.00	38.000.00	38.000.00	39.266.66	25.000.00	50.000.00	**362.766.66**
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0.00	23.456.68	30.654.25	16.912.92	23.695.71	23.695.71	23.695.71	23.695.71	23.881.90	32.799.61	31.165.76	49.562.23	**303.216.19**
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-	0.00	16.117.84	7.032.76	8.112.76	8.422.76	8.512.76	8.112.76	8.812.76	8.812.76	8.812.76	7.379.73	19.259.46	**109.389.11**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Despesa Arrecadada no exercício de 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Pessoa Física													
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.446.53	112.110.83	229.679.73	252.593.65	135.796.49	232.770.52	233.837.03	214.452.75	297.057.37	206.586.96	203.538.07	347.474.85	**2.501.344.78**
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.308.73	11.470.78	10.407.89	5.930.91	11.080.32	10.049.55	10.988.71	9.089.19	7.515.90	10.061.89	15.691.71	20.477.25	**129.072.83**
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	612.74	0.00	0.00	0.00	208.32	0.00	435.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.256.11**
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	42.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.508.63	48.361.05	**61.912.65**
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0.00	0.00	8.80	0.00	26.40	9.86	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	**97.86**
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0.00	0.00	8.80	0.00	26.40	9.86	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	**97.86**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	20.824.00	35.691.54	160.436.61	97.762.93	28.923.50	130.301.88	92.868.18	181.425.75	182.691.57	18.354.49	58.053.23	376.276.13	**1.383.609.81**
4.4.00.00.00	Investimentos	4.178.67	17.933.98	142.679.05	80.693.90	11.854.47	124.377.86	86.944.16	175.501.73	176.767.55	12.430.47	52.129.21	370.352.11	**1.255.843.16**
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	150.67	0.00	150.47	300.94	150.47	150.47	150.47	150.47	150.47	150.47	150.47	150.47	**1.805.84**
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	150.67	0.00	150.47	300.94	150.47	150.47	150.47	150.47	150.47	150.47	150.47	150.47	**1.805.84**
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.028.00	17.933.98	142.528.58	80.392.96	11.704.00	124.227.39	86.793.69	175.351.26	176.617.08	12.280.00	51.978.74	370.201.64	**1.254.037.32**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	14.833.98	104.990.58	68.307.96	0.00	116.188.49	77.373.89	175.351.26	174.168.08	0.00	51.528.74	321.620.90	**1.104.363.88**
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	4.028.00	3.100.00	37.538.00	12.085.00	11.704.00	8.038.90	9.419.80	0.00	2.449.00	12.280.00	450.00	48.580.74	**149.673.44**
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	16.645.33	17.757.56	17.757.56	17.069.03	17.069.03	5.924.02	5.924.02	5.924.02	5.924.02	5.924.02	5.924.02	5.924.02	**127.766.65**
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	16.645.33	17.757.56	17.757.56	17.069.03	17.069.03	5.924.02	5.924.02	5.924.02	5.924.02	5.924.02	5.924.02	5.924.02	**127.766.65**
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	16.645.33	17.757.56	17.757.56	17.069.03	17.069.03	5.924.02	5.924.02	5.924.02	5.924.02	5.924.02	5.924.02	5.924.02	**127.766.65**
	Totalizações Mensais:	**487.952.08**	**716.158.83**	**979.793.24**	**894.587.51**	**746.725.46**	**975.718.29**	**952.304.99**	**947.520.60**	**1.227.301.66**	**813.664.53**	**854.397.01**	**2.007.885.62**	**11.604.009.82**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Despesa Arrecadada no exercício de 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	434.599.09	622.124.30	614.009.12	684.927.98	989.812.61	875.614.75	790.470.61	951.356.06	847.740.15	935.079.07	890.834.78	1.620.257.68	**10.256.826.20**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	352.205.76	366.958.52	370.229.74	379.165.41	406.170.99	431.158.85	432.687.02	438.940.09	456.080.86	447.021.03	447.454.18	869.018.83	**5.397.091.28**
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	**10.080.00**
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	840.00	**10.080.00**
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	351.365.76	366.118.52	369.389.74	378.325.41	405.330.99	430.318.85	431.847.02	438.100.09	455.240.86	446.181.03	446.614.18	868.178.83	**5.387.011.28**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.889.35	26.515.44	31.486.69	31.634.47	30.941.36	31.083.30	31.575.49	35.161.80	46.890.41	45.195.54	45.258.65	85.557.37	**457.189.87**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	272.399.20	269.975.66	268.907.46	274.295.28	299.035.46	315.103.85	318.683.44	321.498.50	320.447.92	319.247.30	320.177.56	634.554.93	**3.934.326.56**
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	58.283.79	63.263.24	63.542.68	65.347.88	69.503.15	73.836.92	74.687.61	74.995.24	77.010.00	76.655.30	76.455.29	143.477.01	**917.058.11**
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.272.86	6.364.18	5.452.91	7.047.78	5.851.02	6.897.01	6.900.48	6.444.55	4.541.76	5.082.89	4.722.68	4.589.52	**68.167.64**
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	520.56	0.00	0.00	0.00	0.00	3.397.77	0.00	0.00	6.350.77	0.00	0.00	0.00	**10.269.10**
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	495.30	512.41	526.07	542.55	554.95	569.55	582.27	594.83	607.39	617.43	627.48	636.43	**6.866.66**
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	495.30	512.41	526.07	542.55	554.95	569.55	582.27	594.83	607.39	617.43	627.48	636.43	**6.866.66**
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	495.30	512.41	526.07	542.55	554.95	569.55	582.27	594.83	607.39	617.43	627.48	636.43	**6.866.66**
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	81.898.03	254.653.37	243.253.31	305.220.02	583.086.67	443.886.35	357.201.32	511.821.14	391.051.90	487.440.61	442.753.12	750.602.42	**4.852.868.26**
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	9.027.76	7.991.08	4.156.38	4.957.16	6.165.09	4.350.00	4.350.00	4.350.00	4.350.00	4.350.00	4.350.00	4.350.00	**62.747.47**
3.3.30.41.00	Contribuições	9.027.76	7.991.08	4.156.38	4.957.16	6.165.09	4.350.00	4.350.00	4.350.00	4.350.00	4.350.00	4.350.00	4.350.00	**62.747.47**
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	4.210.35	2.204.92	3.599.40	7.057.80	4.575.25	4.290.51	3.423.28	3.874.50	3.164.59	3.524.37	3.812.14	3.505.40	**47.242.51**
3.3.40.41.00	Contribuições	4.210.35	2.204.92	3.599.40	7.057.80	4.575.25	4.290.51	3.423.28	3.874.50	3.164.59	3.524.37	3.812.14	3.505.40	**47.242.51**
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	70.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**70.000.00**
3.3.60.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	70.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**70.000.00**
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	560.00	560.00	560.00	560.00	560.00	560.00	560.00	560.00	560.00	1.894.90	560.00	560.00	**8.054.90**
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	560.00	560.00	560.00	560.00	560.00	560.00	560.00	560.00	560.00	1.894.90	560.00	560.00	**8.054.90**
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.099.92	243.897.37	234.911.13	292.645.06	571.768.73	434.677.04	348.859.24	433.027.84	382.968.51	477.662.54	434.022.18	742.178.22	**4.664.717.78**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	680.00	10.360.00	2.800.00	5.250.00	5.790.00	2.600.00	3.840.00	9.240.00	3.760.00	9.350.00	4.290.00	6.360.00	**64.320.00**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.277.85	34.039.88	17.530.25	45.054.82	234.637.49	100.392.10	41.074.24	139.887.99	87.289.43	140.628.31	160.040.89	280.096.04	**1.284.949.29**
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.406.00	1.583.02	1.778.63	7.223.20	0.00	5.443.30	0.00	**17.434.15**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.00	640.00	80.00	250.00	296.87	40.00	50.00	580.16	250.00	250.00	200.00	600.00	**3.237.03**
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	0.00	38.000.00	38.000.00	38.000.00	38.000.00	38.000.00	46.000.00	52.241.08	46.000.00	42.600.00	37.600.00	57.500.00	**471.941.08**
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0.00	12.300.33	19.489.61	14.934.19	41.536.16	28.950.02	32.375.83	32.375.83	30.485.83	34.265.83	32.375.83	62.861.66	**341.951.12**
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-	2.726.00	14.401.00	14.376.00	12.850.00	10.595.00	44.076.00	12.154.00	10.050.00	14.450.00	9.550.00	13.691.21	21.269.93	**180.189.14**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Despesa Arrecadada no exercício de 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Pessoa Física													
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.177.88	119.998.59	133.356.28	166.289.81	230.883.99	202.836.26	200.630.40	177.793.07	179.714.77	214.176.62	171.970.56	294.871.71	**2.112.699.94**
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.906.68	14.157.57	9.278.99	10.016.24	9.969.34	16.376.66	10.999.19	9.081.08	8.064.76	9.280.16	8.410.39	17.250.67	**129.791.73**
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	33.331.51	0.00	0.00	0.00	59.88	0.00	152.56	0.00	5.730.52	0.00	0.00	0.00	**39.274.47**
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.561.62	0.00	1.368.21	**18.929.83**
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0.00	0.00	26.40	0.00	17.60	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	**105.60**
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0.00	0.00	26.40	0.00	17.60	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	8.80	**105.60**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	6.701.52	16.060.42	8.074.02	10.337.73	94.502.38	7.140.78	2.404.53	4.079.33	60.936.93	23.371.78	9.553.86	2.420.49	**245.583.77**
4.4.00.00.00	Investimentos	280.00	6.398.66	2.150.00	3.848.00	92.385.90	5.020.00	280.00	1.951.10	58.805.00	21.236.89	7.416.00	280.00	**200.051.55**
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	280.00	280.00	280.00	280.00	280.00	280.00	280.00	280.00	280.00	280.00	280.00	280.00	**3.360.00**
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	280.00	280.00	280.00	280.00	280.00	280.00	280.00	280.00	280.00	280.00	280.00	280.00	**3.360.00**
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	6.118.66	1.870.00	3.568.00	92.105.90	4.740.00	0.00	1.671.10	58.525.00	20.956.89	7.136.00	0.00	**196.691.55**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.200.00	0.00	0.00	0.00	14.084.97	0.00	0.00	**15.284.97**
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	6.118.66	1.870.00	3.568.00	92.105.90	3.540.00	0.00	1.671.10	58.525.00	6.871.92	7.136.00	0.00	**181.406.58**
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	6.421.52	9.661.76	5.924.02	6.489.73	2.116.48	2.120.78	2.124.53	2.128.23	2.131.93	2.134.89	2.137.86	2.140.49	**45.532.22**
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	6.421.52	9.661.76	5.924.02	6.489.73	2.116.48	2.120.78	2.124.53	2.128.23	2.131.93	2.134.89	2.137.86	2.140.49	**45.532.22**
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.421.52	9.661.76	5.924.02	6.489.73	2.116.48	2.120.78	2.124.53	2.128.23	2.131.93	2.134.89	2.137.86	2.140.49	**45.532.22**
	Totalizações Mensais:	**441.300.61**	**638.184.72**	**622.083.14**	**695.265.71**	**1.084.314.99**	**882.755.53**	**792.875.14**	**955.435.39**	**908.677.08**	**958.450.85**	**900.388.64**	**1.622.678.17**	**10.502.409.97**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Correção da execução da despesa do exercício de 2017 para a projeção de 2018

Código	Descrição	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	% Adeq.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	763.377.69	869.373.79	1.330.036.21	1.152.282.50	1.011.319.13	1.220.474.21	1.131.069.03	1.204.788.49	1.189.132.74	2.057.055.01	621.031.30	704.212.82		**13.254.152.92**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	409.119.05	417.889.48	447.037.87	472.897.38	475.810.04	481.589.18	499.442.21	488.951.56	487.388.06	944.014.59	383.977.72	391.618.57		**5.899.735.72**
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	894.03	891.80	890.56	887.81	889.85	887.72	886.04	884.62	880.92	878.46	840.00	840.00		**10.551.82**
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	894.03	891.80	890.56	887.81	889.85	887.72	886.04	884.62	880.92	878.46	840.00	840.00		**10.551.82**
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	408.225.01	416.997.68	446.147.32	472.009.58	474.920.19	480.701.46	498.556.17	488.066.93	486.507.13	943.136.13	383.137.72	390.778.57		**5.889.183.90**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	35.187.67	35.264.67	34.443.81	34.494.90	35.121.87	39.017.35	51.933.35	49.976.29	49.836.79	93.948.88	29.204.02	35.014.08	5.000	**523.443.67**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	296.222.10	301.403.74	328.129.68	344.693.01	349.412.22	351.654.86	349.841.08	347.973.91	347.528.46	686.838.25	286.548.69	286.645.59	3.500	**4.276.891.60**
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	71.011.57	72.846.85	77.370.65	81.941.01	83.076.10	83.218.58	85.292.22	84.763.83	84.189.12	157.549.31	63.692.34	64.508.84	5.000	**1.009.460.42**
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.803.67	7.482.42	6.203.18	7.289.53	7.310.00	6.810.67	4.790.68	5.352.91	4.952.76	4.799.68	3.056.67	4.381.83		**68.234.00**
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.00	0.00	0.00	3.591.14	0.00	0.00	6.698.84	0.00	0.00	0.00	636.00	228.23		**11.154.21**
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.679.73	1.728.03	1.765.05	1.805.89	1.850.48	1.885.87	1.922.04	1.950.69	1.974.15	1.996.72	644.90	654.01		**19.857.55**
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.679.73	1.728.03	1.765.05	1.805.89	1.850.48	1.885.87	1.922.04	1.950.69	1.974.15	1.996.72	644.90	654.01		**19.857.55**
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.679.73	1.728.03	1.765.05	1.805.89	1.850.48	1.885.87	1.922.04	1.950.69	1.974.15	1.996.72	644.90	654.01	200.000	**19.857.55**
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	352.578.92	449.756.28	881.233.29	677.579.22	533.658.61	736.999.16	629.704.78	713.886.24	699.770.54	1.111.043.70	236.408.68	311.940.24		**7.334.559.65**
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	4.423.74	5.262.87	6.536.15	4.597.56	4.608.16	4.597.13	4.588.41	4.581.09	4.561.93	4.549.19	4.350.00	4.409.94		**57.066.16**
3.3.30.41.00	Contribuições	4.423.74	5.262.87	6.536.15	4.597.56	4.608.16	4.597.13	4.588.41	4.581.09	4.561.93	4.549.19	4.350.00	4.409.94		**57.066.16**
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	3.830.93	7.493.06	4.850.62	4.534.69	3.626.44	4.094.61	3.338.03	3.711.60	3.997.86	3.665.92	0.00	0.00		**43.143.76**
3.3.40.41.00	Contribuições	3.830.93	7.493.06	4.850.62	4.534.69	3.626.44	4.094.61	3.338.03	3.711.60	3.997.86	3.665.92	0.00	0.00		**43.143.76**
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	73.976.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**73.976.77**
3.3.60.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	73.976.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**73.976.77**
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.377.68	5.814.45		**11.192.13**
3.3.70.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.377.68	5.814.45		**11.192.13**
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	596.02	594.54	593.70	591.87	593.23	591.81	590.69	1.995.56	587.28	585.64	560.00	560.00		**8.440.36**
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	596.02	594.54	593.70	591.87	593.23	591.81	590.69	1.995.56	587.28	585.64	560.00	560.00		**8.440.36**
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	343.700.13	436.405.81	869.234.15	667.845.80	524.821.45	653.729.53	621.178.36	703.588.73	690.614.23	1.102.233.75	226.121.00	299.869.67		**7.139.342.62**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.980.11	5.573.77	6.138.48	2.747.97	4.067.89	9.764.93	3.966.07	9.846.70	4.499.00	6.651.23	2.050.00	3.606.00		**61.892.17**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.237.77	72.393.45	376.485.24	160.585.39	65.853.04	223.741.13	139.348.64	224.140.29	254.014.30	443.322.68	104.515.40	121.357.45	51.345	**2.213.994.80**
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	0.00	0.00	0.00	13.374.15	15.092.71	16.917.08	68.571.74	0.00	51.376.43	0.00	400.00	1.732.40	800.000	**167.464.51**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	85.15	265.42	314.74	42.28	52.97	613.12	263.70	263.28	209.74	627.47	0.00	0.00		**2.737.87**
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	40.444.35	40.343.50	40.287.11	40.162.62	48.729.96	55.208.95	48.521.12	44.863.04	39.431.83	60.132.98	28.000.00	12.011.87		**498.137.33**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Correção da execução da despesa do exercício de 2017 para a projeção de 2018

Código	Descrição	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	% Adeq.	Total
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.743.28	15.855.20	44.036.10	30.597.59	34.297.24	34.215.13	32.156.67	36.086.13	33.953.15	65.740.16	5.700.00	22.450.00		**375.830.65**
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	25.103.61	22.382.93	18.429.24	76.430.11	21.124.25	17.425.58	25.007.18	16.500.85	23.557.26	36.495.12	0.00	12.319.93	64.068	**294.776.07**
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	216.230.00	268.957.59	372.910.40	326.597.02	323.789.82	286.246.61	288.791.88	343.620.74	274.752.37	469.792.65	77.945.44	114.205.52	52.345	**3.363.840.03**
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.875.86	10.633.95	10.569.36	17.308.67	11.651.96	9.596.99	8.506.77	9.773.15	8.820.14	18.040.60	7.231.36	12.186.50		**134.195.30**
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	63.48	0.00	161.61	0.00	6.044.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**6.269.69**
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.494.55	0.00	1.430.86	278.80	0.00		**20.204.21**
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	28.10	0.00	18.66	9.30	9.32	9.30	9.28	9.27	9.23	9.20	0.00	0.00		**111.66**
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.10	0.00	18.66	9.30	9.32	9.30	9.28	9.27	9.23	9.20	0.00	0.00		**111.66**
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.286.18		**1.286.18**
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.286.18		**1.286.18**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	21.203.55	24.755.18	104.677.92	24.586.22	7.048.46	8.809.35	68.774.25	175.958.70	14.503.34	7.008.34	2.422.99	2.425.68		**462.173.99**
4.4.00.00.00	Investimentos	2.288.30	4.085.31	97.946.33	17.861.80	296.62	2.061.94	62.027.93	169.213.80	7.777.30	292.82	280.00	280.00		**364.412.14**
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	298.01	297.27	296.85	295.94	296.62	295.91	295.35	294.87	293.64	292.82	280.00	280.00		**3.517.27**
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	298.01	297.27	296.85	295.94	296.62	295.91	295.35	294.87	293.64	292.82	280.00	280.00		**3.517.27**
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.990.29	3.788.04	97.649.48	17.565.86	0.00	1.766.04	61.732.58	168.918.92	7.483.66	0.00	0.00	0.00		**360.894.86**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	0.00	0.00	13.824.40	0.00	0.00	0.00	161.681.94	0.00	0.00	0.00	0.00	990.000	**175.506.34**
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.990.29	3.788.04	97.649.48	3.741.46	0.00	1.766.04	61.732.58	7.236.98	7.483.66	0.00	0.00	0.00		**185.388.52**
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	18.915.25	20.669.87	6.731.59	6.724.43	6.751.84	6.747.41	6.746.32	6.744.91	6.726.04	6.715.52	2.142.99	2.145.68		**97.761.86**
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	18.915.25	20.669.87	6.731.59	6.724.43	6.751.84	6.747.41	6.746.32	6.744.91	6.726.04	6.715.52	2.142.99	2.145.68		**97.761.86**
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	18.915.25	20.669.87	6.731.59	6.724.43	6.751.84	6.747.41	6.746.32	6.744.91	6.726.04	6.715.52	2.142.99	2.145.68	200.000	**97.761.86**
	Totalizações Mensais:	**784.581.24**	**894.128.97**	**1.434.714.14**	**1.176.868.72**	**1.018.367.59**	**1.229.283.56**	**1.199.843.28**	**1.380.747.19**	**1.203.636.09**	**2.064.063.35**	**623.454.29**	**706.638.50**		**13.716.326.9**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2015	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.508.050.09	10.220.400.01	-2.74%	10.256.826.20	0.36%	13.254.152.92	29.22%
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.804.881.64	4.994.075.62	3.94%	5.397.091.28	8.07%	5.899.735.72	9.31%
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	10.080.00	14.483.35	43.68%	10.080.00	-30.40%	10.551.82	4.68%
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.080.00	14.483.35	43.68%	10.080.00	-30.40%	10.551.82	4.68%
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.794.801.64	4.979.592.27	3.85%	5.387.011.28	8.18%	5.889.183.90	9.32%
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	245.994.14	347.135.87	41.12%	457.189.87	31.70%	523.443.67	14.49%
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.641.945.84	3.646.006.79	0.11%	3.934.326.56	7.91%	4.276.891.60	8.71%
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	844.916.11	821.430.17	-2.78%	917.058.11	11.64%	1.009.460.42	10.08%
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	37.328.73	32.075.11	-14.07%	68.167.64	112.53%	68.234.00	0.10%
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.616.82	132.944.33	440.05%	10.269.10	-92.28%	11.154.21	8.62%
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	14.510.49	6.128.67	-57.76%	6.866.66	12.04%	19.857.55	189.19%
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	14.510.49	6.128.67	-57.76%	6.866.66	12.04%	19.857.55	189.19%
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	14.510.49	6.128.67	-57.76%	6.866.66	12.04%	19.857.55	189.19%
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.688.657.96	5.220.195.72	-8.24%	4.852.868.26	-7.04%	7.334.559.65	51.14%
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	68.596.47	69.302.08	1.03%	62.747.47	-9.46%	57.066.16	-9.05%
3.3.30.41.00	Contribuições	68.596.47	69.302.08	1.03%	62.747.47	-9.46%	57.066.16	-9.05%
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	47.872.95	51.364.81	7.29%	47.242.51	-8.03%	43.143.76	-8.68%
3.3.40.41.00	Contribuições	47.872.95	51.364.81	7.29%	47.242.51	-8.03%	43.143.76	-8.68%
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	9.000.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0.00	9.000.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	0.00	0.00	0.00%	70.000.00	0.00%	73.976.77	5.68%
3.3.60.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00%	70.000.00	0.00%	73.976.77	5.68%
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	11.192.13	0.00%
3.3.70.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	11.192.13	0.00%
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	9.771.20	15.312.81	56.71%	8.054.90	-47.40%	8.440.36	4.79%
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	9.771.20	15.312.81	56.71%	8.054.90	-47.40%	8.440.36	4.79%
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.562.302.94	5.075.118.16	-8.76%	4.664.717.78	-8.09%	7.139.342.62	53.05%
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	59.970.00	23.110.00	-61.46%	64.320.00	178.32%	61.892.17	-3.77%
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.860.108.58	1.575.721.45	-15.29%	1.284.949.29	-18.45%	2.213.994.80	72.30%
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	0.00	4.307.80	0.00%	17.434.15	304.71%	167.464.51	860.55%
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.039.88	3.020.58	-0.63%	3.237.03	7.17%	2.737.87	-15.42%

Código	Descrição	2015	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	345.000.00	362.766.66	5.15%	471.941.08	30.09%	498.137.33	5.55%
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	319.498.42	303.216.19	-5.10%	341.951.12	12.77%	375.830.65	9.91%
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	142.601.45	109.389.11	-23.29%	180.189.14	64.72%	294.776.07	63.59%
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.677.588.29	2.501.344.78	-6.58%	2.112.699.94	-15.54%	3.363.840.03	59.22%
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	115.334.12	129.072.83	11.91%	129.791.73	0.56%	134.195.30	3.39%
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	33.186.75	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.219.14	1.256.11	-60.98%	39.274.47	3.026.67%	6.269.69	-84.04%
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.756.31	61.912.65	2.146.22%	18.929.83	-69.42%	20.204.21	6.73%
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	114.40	97.86	-14.46%	105.60	7.91%	111.66	5.74%
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	114.40	97.86	-14.46%	105.60	7.91%	111.66	5.74%
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	1.286.18	0.00%
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	1.286.18	0.00%
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.027.197.11	1.383.609.81	34.70%	245.583.77	-82.25%	462.173.99	88.19%
4.4.00.00.00	Investimentos	829.706.21	1.255.843.16	51.36%	200.051.55	-84.07%	364.412.14	82.16%
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.400.00	1.805.84	-46.89%	3.360.00	86.06%	3.517.27	4.68%
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.400.00	1.805.84	-46.89%	3.360.00	86.06%	3.517.27	4.68%
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	826.306.21	1.254.037.32	51.76%	196.691.55	-84.32%	360.894.86	83.48%
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	285.700.36	1.104.363.88	286.55%	15.284.97	-98.62%	175.506.34	1.048.23%
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	540.605.85	149.673.44	-72.31%	181.406.58	21.20%	185.388.53	2.20%
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	197.490.90	127.766.65	-35.31%	45.532.22	-64.36%	97.761.86	114.71%
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	197.490.90	127.766.65	-35.31%	45.532.22	-64.36%	97.761.86	114.71%
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	197.490.90	127.766.65	-35.31%	45.532.22	-64.36%	97.761.86	114.71%
	Totais	**11.535.247.20**	**11.604.009.82**	**0.60%**	**10.502.409.97**	**-9.49%**	**13.716.326.91**	**30.60%**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.254.152.92	14.248.214.39	15.388.071.54	16.696.057.62
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.899.735.72	6.342.215.90	6.849.593.17	7.431.808.59
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	10.551.82	11.343.21	12.250.66	13.291.97
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.551.82	11.343.21	12.250.66	13.291.97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.889.183.90	6.330.872.69	6.837.342.51	7.418.516.62
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	523.443.67	562.701.95	607.718.10	659.374.14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.276.891.60	4.597.658.47	4.965.471.15	5.387.536.19
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.009.460.42	1.085.169.96	1.171.983.55	1.271.602.16
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	68.234.00	73.351.55	79.219.67	85.953.34
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.154.21	11.990.77	12.950.03	14.050.79
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	19.857.55	21.346.87	23.054.62	25.014.26
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	19.857.55	21.346.87	23.054.62	25.014.26
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	19.857.55	21.346.87	23.054.62	25.014.26
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.334.559.65	7.884.651.62	8.515.423.75	9.239.234.77
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	57.066.16	61.346.13	66.253.82	71.885.39
3.3.30.41.00	Contribuições	57.066.16	61.346.13	66.253.82	71.885.39
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	43.143.76	46.379.54	50.089.91	54.347.55
3.3.40.41.00	Contribuições	43.143.76	46.379.54	50.089.91	54.347.55
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	73.976.77	79.525.03	85.887.03	93.187.43
3.3.60.41.00	Contribuições	73.976.77	79.525.03	85.887.03	93.187.43
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	11.192.13	12.031.54	12.994.06	14.098.56
3.3.70.41.00	Contribuições	11.192.13	12.031.54	12.994.06	14.098.56
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	8.440.36	9.073.39	9.799.26	10.632.20
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	8.440.36	9.073.39	9.799.26	10.632.20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.139.342.62	7.674.793.31	8.288.776.78	8.993.322.80
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	61.892.17	66.534.08	71.856.81	77.964.64
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.213.994.80	2.380.044.41	2.570.447.96	2.788.936.04
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	167.464.51	180.024.35	194.426.29	210.952.53
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.737.87	2.943.21	3.178.66	3.448.85
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	498.137.33	535.497.63	578.337.44	627.496.12
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	375.830.65	404.017.94	436.339.38	473.428.23

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	294.776.07	316.884.28	342.235.02	371.325.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.363.840.03	3.616.128.03	3.905.418.27	4.237.378.82
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	134.195.30	144.259.95	155.800.74	169.043.81
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.269.69	6.739.92	7.279.11	7.897.84
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.204.21	21.719.52	23.457.09	25.450.94
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	111.66	120.04	129.64	140.66
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	111.66	120.04	129.64	140.66
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	1.286.18	1.382.64	1.493.25	1.620.18
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.286.18	1.382.64	1.493.25	1.620.18
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	462.173.99	496.837.04	536.584.01	582.193.65
4.4.00.00.00	Investimentos	364.412.14	391.743.05	423.082.49	459.044.50
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.517.27	3.781.07	4.083.55	4.430.66
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.517.27	3.781.07	4.083.55	4.430.66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	360.894.86	387.961.98	418.998.94	454.613.85
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	175.506.34	188.669.32	203.762.86	221.082.70
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	185.388.53	199.292.66	215.236.08	233.531.14
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	97.761.86	105.093.99	113.501.51	123.149.14
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	97.761.86	105.093.99	113.501.51	123.149.14
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	97.761.86	105.093.99	113.501.51	123.149.14
	Totais	**13.716.326.91**	**14.745.051.43**	**15.924.655.55**	**17.278.251.27**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2016 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Meta Fiscal - Resultado Nominal

R$ Unidade

Especificação		Exercícios						
		2016	2017 (c)		2018	2019	2020	2021
Dívida Fiscal Líquida 2015 (a):	327.713,46	(b)	Previsto (cp)	Realizado (cr)	(d)	(e)	(f)	(g)
Dívida Consolidada (I)		**202.729,48**	**209.994,00**	**157.197,26**	**158.532,18**	**159.468,05**	**160.474,73**	**161.498,02**
Deduções (II)		**-2.166.559,82**	**1.047.450,00**	**-1.805.592,26**	**-1.886.843,92**	**-1.971.751,90**	**-2.060.480,73**	**-2.153.202,37**
Ativos Disponíveis		1318766,47	1.371.517,00	2.426.286,31	2.535.469,19	2.649.565,30	2.768.795,74	2.893.391,55
Haveres Financeiros		-3.162.923,64	11.767,00	-3.988.080,87	-4.167.544,51	-4.355.084,01	-4.551.062,79	-4.755.860,62
(+) Restos a Pagar Processados		322.402,65	335.834,00	243.797,70	254.768,60	266.233,19	278.213,68	290.733,30
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)		**2.369.289,30**	**-837.456,00**	**1.962.789,52**	**2.045.376,10**	**2.131.219,95**	**2.220.955,46**	**2.314.700,39**
Receitas de Privatizações (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)		2.369.289,30	-837.456,00	1.962.789,52	2.045.376,10	2.131.219,95	2.220.955,46	2.314.700,39
		(b - a)	**(c - b)**	**(c - b)**	**(d - c)**	**(e - d)**	**(f - e)**	**(g - f)**
Resultado Nomial		**2.041.575,84**	**-3.206.745,30**	**-406.499,78**	**82.586,58**	**85.843,85**	**89.735,51**	**93.744,93**
				Inflação	**4,50**	**4,50**	**4,50**	**4,50**

Metodologia de Cálculo:

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE DOM BOSCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Exercício 2019

Especificação	Ano de **2019**				Ano de **2020**				Ano de **2021**			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	% RCL (a / RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x100	% RCL (b / RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x100	% RCL (c / RCL)x100
Receita Total	14.745.051,43	14.110.097,06	0,003	86,37	15.924.655,54	14.582.684,04	[redacted]	86,37	17.278.251,26	15.140.872,90	0,003	86,37
Receitas Primárias (I)	14.252.593,80	13.638.845,74	0,003	83,49	15.392.801,31	14.095.649,19	0,003	83,49	16.701.189,42	14.635.195,57	0,003	83,49
Despesa Total	14.745.051,43	14.110.097,06	0,003	86,37	15.924.655,55	14.582.684,05	0,003	86,37	17.278.251,27	15.140.872,91	0,003	86,37
Despesas Primárias (II)	14.618.610,57	13.989.101,02	0,003	85,63	15.788.099,41	14.457.635,51	0,003	85,63	17.130.087,86	15.011.037,82	0,003	85,63
Resultado Primário (III) = (I - II)	-366.016,77	-350.255,28	0,000	-2,14	-395.298,11	-361.986,32	0,000	-2,14	-428.898,45	-375.842,25	0,000	-2,14
Resultado Nominal	-3.540.595,59	-3.388.129,75	-0,001	-20,74	-3.712.289,85	-3.399.455,00	-0,001	-20,14	-3.891.710,35	-3.410.292,56	-0,001	-19,45
Dívida Pública Consolidada	159.468,05	152.601,00	0,000	0,93	160.474,73	146.951,52	0,000	0,87	161.498,02	141.520,17	0,000	0,81
Dívida Consolidada Líquida	-1.812.283,85	-1.734.242,92	0,000	-10,62	-1.900.006,00	-1.739.892,40	0,000	-10,31	-1.991.704,35	-1.745.323,76	0,000	-9,96

Variáveis	Exercícios **2019**	**2020**	**2021**
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	4,50%	4,50%	4,50%
Crescimento do PIB - Fonte: Fundação João Pinheiro - FJP	3,00%	3,50%	4,00%
Projeção do PIB:	492.868.542.852,00	510.118.941.851,00	530.523.699.525,00
Receita Corrente Líquida	17.071.260,69	18.436.961,54	20.004.103,27

*IPCA

Fonte : IBGE - Banco Central do Brasil

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de	**2019**	= valores correntes dividido por...	1,0450
	Ano de	**2020**	= valores correntes dividido por...	1,0920
	Ano de	**2021**	= valores correntes dividido por...	1,1412

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE DOM BOSCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Exercício 2019

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2017 (a)	% PIB	% RCL	**2017** (b)	%PIB	% RCL	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	13.549.533,00	0,000	102,90	11.686.959,07	0,000	52.255,94	-1.862.573,93	-13,74
Receitas Primárias (I)	13.206.486,00	0,000	100,29	11.572.482,20	0,000	51.744,08	-1.634.003,80	-12,37
Despesa Total	13.549.533,00	0,000	102,90	10.502.409,97	0,000	46.959,46	-3.047.123,03	-22,48
Despesas Primárias (II)	13.337.503,00	0,000	101,29	10.450.011,09	0,000	46.725,17	-2.887.491,91	-21,64
Resultado Primário (III) = (I - II)	-131.017,00	0,000	-0,99	1.122.471,11	0,000	5.018,90	1.253.488,11	-956,74
Resultado Nominal	-2.801.286,34	0,000	-21,27	-3.612.225,34	0,000	-	-6.413.511,68	0,00
Dívida Pública Consolidada	209.994,00	0,000	1,59	157.197,26	0,000	702,87	-52.796,74	-25,14
Dívida Consolidada Líquida	-837.456,00	0,000	-6,36	-1.648.395,00	0,000	-7.370,47	0,00	0,00

*Valores do PIB no exercício de 2017	Previsão	Realizado
	483.298.279.884,00	483.298.279.884,00

*Fonte: 483298279884

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE DOM BOSCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES
Exercício 2019

AMF - Demonstrativo III (LRF. Art. 4º, § 2º, Inciso II) R$ 1,00

Valores a Preços Correntes

Especificação	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	12.621.334,05	11.686.959,07	-7,41	13.716.326,91	17,36	14.745.051,43	7,49	15.924.655,54	8,00	17.278.251,26	8,49
Receitas Primárias (I)	12.513.910,12	11.572.482,20	-7,53	13.258.226,79	14,56	14.252.593,80	7,49	15.392.801,31	8,00	16.701.189,42	8,49
Despesa Total	11.604.009,82	10.502.409,97	-9,50	13.716.326,91	30,60	14.745.051,43	7,49	15.924.655,55	8,00	17.278.251,27	8,49
Despesas Primárias (II)	11.470.114,50	10.450.011,09	-8,90	13.597.218,19	30,11	14.618.610,57	7,51	15.788.099,41	8,00	17.130.087,87	8,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.043.795,62	1.122.471,11	7,53	-338.991,40	-130,20	-366.016,77	7,97	-395.298,11	7,99	-428.898,45	8,50
Resultado Nominal	-2.291.543,80	-2.801.286,34	22,24	-2.565.767,74	-8,41	-3.540.595,59	37,99	-3.712.289,85	4,84	-3.891.710,35	4,83
Dívida Pública Consolidada	202.729,48	209.994,00	3,58	158.532,18	-24,51	159.468,05	0,59	160.474,73	0,63	161.498,02	0,63
Dívida Consolidada Líquida	-1.963.830,34	-837.456,00	-57,36	-1.728.311,74	106,37	-1.812.283,85	4,85	-1.900.006,00	4,84	-1.991.704,35	4,82

Valores a Preços Constantes

Especificação	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	13.578.031,17	12.212.872,23	-4,68	13.716.326,91	22,64	14.110.097,06	2,87	14.583.017,89	3,35	15.140.423,47	3,82
Receitas Primárias (I)	13.462.464,51	12.093.243,90	-4,80	13.258.226,79	19,72	13.638.845,74	2,87	14.095.971,89	3,35	14.634.761,14	3,82
Despesa Total	12.483.593,76	10.975.018,42	-6,83	13.716.326,91	36,47	14.110.097,06	2,87	14.583.017,90	3,35	15.140.423,47	3,82
Despesas Primárias (II)	12.339.549,18	10.920.261,59	-6,21	13.597.218,19	35,97	13.989.101,02	2,88	14.457.966,50	3,35	15.010.592,24	3,82
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.122.915,33	1.172.982,31	10,70	13.258.226,79	-131,55	-350.255,28	3,32	-361.994,61	3,35	-375.831,10	3,82
Resultado Nominal	-2.465.242,82	-2.927.344,23	25,84	-2.565.767,74	-4,29	-3.388.129,75	32,05	-3.399.532,83	0,33	-3.410.191,33	0,31
Dívida Pública Consolidada	218.096,37	219.443,73	6,63	158.532,18	-21,11	152.601,00	-3,75	146.954,88	-3,70	141.515,97	-3,71
Dívida Consolidada Líquida	-2.112.688,68	-875.141,52	-56,10	-1.728.311,74	115,66	-1.734.242,92	0,34	-1.739.932,23	0,32	-1.745.271,95	0,30

Metodologia de Cálculo

Índices de Inflação

2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,290%	2,950%	4,500%	4,500%	4,500%	4,500%

*IPCA- Fonte das Informações: IBGE - Banco Central do Brasil

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2016 = valores correntes multiplicado por	1,0758%	Ano de 2019 = valores correntes divido por	1,0450%
Ano de 2017 = valores correntes multiplicado por	1,0450%	Ano de 2020 = valores correntes divido por	1,0920%
Ano de 2018 = valores correntes divido por	1,0000%	Ano de 2021 = valores correntes divido por	1,1412%

Fonte das Informações: Fundação João Pinheiro - FJP



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE DOM BOSCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2019

Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	27.240.963,82	100,000	7.402.213,00	100,000	7.403.469,00	100,000
Total	**27.240.963,82**	**100,000**	**7.402.213,00**	**100,000**	**7.403.469,00**	**100,000**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,000**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE DOM BOSCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

Receitas Realizadas

Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)	**2017 (a)**	**2016 (b)**	**2015 (c)**
Alienação de Ativos	0,00	0,00	82.150,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	82.150,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	221,34	338,31	7.428,12
Total (I)	221,34	338,31	89.578,12
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	116.625,77	116.404,43	116.066,12

Despesas Executadas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**2017 (d)**	**2016 (e)**	**2015 (f)**
Despesa de Capital	0,00	0,00	111.216,00
Investimentos	0,00	0,00	111.216,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total (II)	0,00	0,00	111.216,00
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	5.188,43	5.188,43	4.850,12

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE DOM BOSCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Exercício 2019

AMF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	**65.000.00**	Abertura de créditos adiiconais.	**65.000.00**
Dívidas em Processo de Reconhecimento	**0.00**		**0.00**
Avais e Garantias Concedidas	**0.00**		**0.00**
Assunção de Passivos	**0.00**		**0.00**
Assistências Diversas	**0.00**		**0.00**
Outros Passivos Contingentes	**0.00**		**0.00**
SUBTOTAL	**65.000.00**	**SUBTOTAL**	**65.000.00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	**0.00**		**0.00**
Restituição de Tributos a Maior	**0.00**		**0.00**
Discrepância de Projeções	**675.000.00**	Abertura de créditos adicionais.	**675.000.00**
Outros Riscos Fiscais	**0.00**		**0.00**
SUBTOTAL	**675.000.00**	**SUBTOTAL**	**675.000.00**
TOTAL	**740.000.00**	**TOTAL**	**740.000.00**



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE DOM BOSCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R$ unidade

Eventos	Valor Previsto para: **2019**
Aumento Permanente da Receita	250.000,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	20.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	230.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	140.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	370.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	358.500,00
Impacto de Novas DOCC	358.500,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	11.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE DOM BOSCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ADENDO AO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
Exercício 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Vagas Existentes (A)		Vagas Criadas (B)	
0001	Não existe prev isão de criação de cargos em 2019	Quantidade:	000	Quantidade:	000
		Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00
		Vagas Extintas (C)		**Total (A + B - C)**	
		Quantidade:	000	Quantidade:	000
		Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00

TOTAIS

Valores Existentes	Valores Criados	Valores Extintos	Saldo Final
0.00	0.00	0.00	0.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE DOM BOSCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Exercício 2019

AMF - Demostrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

Tributos	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
Imsposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.	Anistia	Descontos concedidos para pagamento à vista do IPTU, conforme previsto no Código Tributário Municipal.	10.920.00	11.411.40	11.924.91	O. desconto será considerado na elaboração da respectiva lei orçamentária anual
Todos os tributos inscritos em dívida ativa.	Anistia	Descontos de juros e multas de tributos inscritos em dívida ativa, através de REFIS.	6.000.00	6.270.00	6.552.15	A redução de juros e multas da dívida ativa será considerada na elaboração da respectiva lei orçamentária anual.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção de impostos devidos sobre empreendimentos habitacionais do "Programa Minha Casa Minha Vida".	50.000.00	52.250.00	54.601.25	A isenção será considerada na elaboração da respectiva lei orçamentária anual.
TOTAL			**66.920.00**	**69.931.40**	**73.078.31**	

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA:05895858600

Assinado de forma digital por IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA:05895858600
Dados: 2019.01.16 08:27:49 -02'00'